****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 13, Ano 64 Sábado.**

**19 de Janeiro de 2019**

**SECRETARIAS. Pág, 05**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COMUNICADO**

Comunicamos aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, À PARTIR DE 15/01/2019, DAS ATIVIDADES realizadas

no Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional

- CRESAN Butantã, situado na Rua Nella Murari Rosa n° 40 -

Jardim Jaqueline, em decorrência dos danos causados às suas

instalações pelas fortes chuvas.

**SERVIDORES. Pág, 26**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E DEMAIS DIREITOS:**

DEFIROo pagamento de férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 003/SMG-G/2008,

acrescido de 1/3:

805.211.5/1–MARINA MELENAS GABBAY BELA, processo nº. 6064.2019/0000049-6 relativo a 20 (vinte) dias restantes

do exercício de 2014, acrescido de 1/3.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

Gratificações de Gabinete, concedidas nos termos do artigo

100 da Lei 8.989/1979:



**EDITAIS. Pág, 54 e 55**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**ATAS**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de

Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. Ata

da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. No dia 16 de

janeiro de 2018, na sala de reunião do prédio da Supervisão de

Feiras da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, na rua da Cantareira 216, Centro, São Paulo-SP, realizou-se

reunião extraordinária do CMDRSS. Pauta: 1. Revisão dos Eixos

1, 2 e 3 das Diretrizes da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável da Cidade de São Paulo; 2. Planejamento da agenda de visitas para oficinas junto a comunidade

de pescadores, comunidades indígenas e agricultores. Estiveram

presentes conforme assinatura em lista: Arpad Spalding, do

Instituto Kairos; Juliana Hernandes Antunes do DFDA-S/SEAD;

André Biozoti, do MUDA-SP; Antonio Teixeira, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo; Roseli Alleman,

da Secretaria do Verde e Meio Ambiente; Cristiano Mendes da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo; Andrea

Sendoda, da SMA/DDS; Paulo César Leite Saraiva, da SAA/CATI;

Maria Lúcia Belenzani, da CMSP. A reunião foi iniciada por André, que apresentou, conforme o item 1 da pauta, os resultados

do Plano de Desenvolvimento Rural, destacando os 3 Eixos

que constam das Diretrizes da 1ª Conferência Municipal de

Desenvolvimento Rural Sustentável da Cidade de São Paulo: 1)

Atividade Produtivas: Agricultura e Ecoturismo; 2) Conservação

e Recuperação Ambiental; 3) Políticas Públicas (Infraestrutura,

Arranjos Institucionais, Fomento). Em seguida, André colocou a

necessidade de se estabelecer um calendário para a realização

das oficinas, cujos resultados subsidiarão a formulação do

Plano de Desenvolvimento Rural do Município de São Paulo.

Os presentes deliberaram que as oficinas serão realizadas em

3 regiões da cidade de São Paulo: Leste em 23 de março do

corrente; Sul em 10 de abril p. futuro e Norte em 24 de abril

deste ano. Os instrutores que acompanharão as oficinas serão

escolhidos na próxima reunião ordinária do CMDRSS. Nada

mais havendo a tratar eu, Wanderley Andrade da Costa Lima

redigi e lavro a presente ata.

Ata da 1ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. No dia

06 de fevereiro de 2018, na sala de reunião da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, no Anexo 216 do Mercado Municipal Paulistano, situada na rua da Cantareira, 216, São

Paulo – SP, realizou-se a primeira reunião ordinária do pleno

do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

e Solidário – CMDRSS. Pauta: 1. Plano de Desenvolvimento

Rural; 2. Homenagens para pessoas notáveis já falecidas com a

indicação de seus nomes na identificação de equipamentos da

Prefeitura; 3. Participação mais efetiva dos membros do Conselho nas reuniões institucionais; 4. Informes. Estiveram presentes

conforme assinatura em lista: Juliana Hernandes Antunes, da

DFDA-SP/SEAD; Adriana Omuro, da SPTURS; Paulo César Leite

Saraiva, da CATI – Regional São Paulo; Flávio Rizi Júnior, da

CATI – Regional São Paulo; Roseli Alleman, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SVMA; André Luzzi, da

Ação da Cidadania; Daniel Bruno Beluti, da CATI- Regional São

Paulo; José Antonio Teixeira, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional – COSAN; André Biazoti, da MUDA-SP;

Lya Porto, da CEARG/FGV; Andrea Sendoda, da SMA/CBRN;

Paulo Roberto, da Capão Cidadão; Avani Florentino de Oliveira,

Indígena; Luis Henrique M. Meira, da COSAN; Mariana Marcon,

da Associação de Agricultura Orgânica; Anna Kaiser Mori, da

Secretaria Municipal de Urbanização e Licenciamento SMUL;

Emerson Xavier de Souza, da Proteção Ambiental Capivari Monos e Bororé. Abrindo os trabalhos Juliana tratou do item 4 da

pauta e comentou sobre os problemas inerentes às chamadas

públicas que atingem o PNAE, regulado por lei federal que precisa ser aplicada em âmbito municipal e o entrave jurídico que

acompanha essa aplicação. André Luzzi lembrou da metodologia usada nas compras públicas a serem apreciadas pela Câmara Municipal e o Tribunal de Contas Municipal como forma

de se buscar uma referência administrativa adequada. Roseli

ateve-se aos eixos que compõem a análise para elaboração do

Plano de Desenvolvimento Rural, conforme o item 1 da pauta,

destacando a necessidade de se aprofundar e detalhar os dados

referentes à Mata Atlântica no município de São Paulo. O presidente Luis demonstrou interesse em acompanhar a eleição do

Comusan. André Biazoti retoma o item 2 e sugere verificação

dos trâmites legais para a mudança de nome do logradouro da

prefeitura. Flávio se manifestou sobre o item 1 a respeito das

oficinas e seu papel como curso de preparação. Foi reiterada a

necessidade do Poder Público enviar ofícios de chamamento e

também ligações telefônicas convocando a sociedade civil para

participarem das oficinas. Paulo César emprestou seu apoio

para os cursos regionais. André Biazoti resgatou as informações

sobre as oficinas previstas e as articulações necessárias para

sua realização. André Luzzi se manifestou sobre o plano e levanta questões jurídicas para sua apresentação e aprovação, no

que foi acompanhado por Anna, Lya e Mariana. Juliana expôs

a questão das despesas que ocorrerão com a realização das

oficinas. Roseli e André Luzzi trataram da metodologia que será

aplicada para a evolução dos trabalhos do plano. O presidente

Luis pontuou a urgência de se resolver a questão da metodologia a ser seguida e convocou os presentes, André Biazoti, André

Luzzi e Roseli para a solução desse ponto. Ficou acertada a

composição de um grupo de trabalho que coordenará as ações

para o detalhamento dos eixos que fazem parte do plano. Indicados para o grupo de trabalho: André Biazoti, Juliana Hernandes, Roseli Alleman, Andrea Sendoda. Aberta a palavra para os

presentes e não havendo nenhuma outra contribuição deu-se

por encerrada a reunião. Eu, Wanderley Andrade da Costa Lima,

redigi e lavro a presente ata.

Ata da 2ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. No dia

13 de março de 2018, na sala do Espaço Gourmet do Mercado

Municipal Paulistano, na rua da Cantareira, 306, São Paulo-SP,

realizou-se a 2ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de

Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. Pauta: 1. Leitura e aprovação das Atas do CMDRSS; 2. Oficina sobre

o Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural

Sustentável e Solidário da cidade de São Paulo; 3. Informes. Estiveram presentes conforme assinatura em lista: Luis Henrique

Meira, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE; Flávia Bigai Coleta da CATI/SAA; Antonio Teixeira,

da SMTE; Paulo César L. Saraiva, da CATI/SAA; José Eliel, da

APAFA; André Biazoti, da MUDA-SP; Patricia M. Sepe, da Secretaria Municipal de Urbanização e Licenciamento – SMUL; Adriana Omuro, da SPTuris; Juliana Hernandes Antunes da DFPA-SP/

SEAD; Roseli Allemann, da Secretaria Municipal do Verde e

Meio Ambiente – SVMA; Maria Lúcia Bellenzani, da Câmara

Municipal de São Paulo; Avani Florentino de Oliveira, Indígena.

Abrindo os trabalhos o Secretário Executivo, Wanderley Andrade

da Costa Lima, sugeriu e obteve a aprovação dos presentes que

o item 1 pudesse ser tratado na próxima reunião ordinária. Em

seguida, tratou-se do item 2 da pauta. Considerações foram

feitas sobre a metodologia a ser usada nas oficinas sobre o

Plano Municipal em andamento, bem como os procedimentos que serão feitos para a realização da oficina na Prefeitura Regional de São Mateus. Também ficaram definidos os nomes dos

moderadores na oficina de São Mateus - André, Flávia e Juliana

– que serão os responsáveis pela formação de 3 grupos entre

os convidados para analisarem contribuições para os 3 eixos

que embasam o Plano. Os representantes da CATI/SAA garantiram esforços no sentido de colocar à disposição do CMDRSS

infraestrutura necessária para o bom andamento do evento.

Os detalhes da forma e do conteúdo dos trabalhos que serão

desenvolvidos durante a oficina foram discutidos pelos presentes e chegou-se a um consenso satisfatório para o objetivo da

oficina. Também foi deliberado o envio de convites, em nome do

CMDRSS, para entidades e agricultores da região da Prefeitura

Regional de São Mateus, para atenderem a oficina em tela. No

item 3 da pauta, Paulo César informou a publicação da Portaria

467/2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, que institui

o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Nada

mais sendo colocado deu-se por encerrada a reunião.

Ata da 3ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de

Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. No

dia 3 de abril de 2018, na sala do Espaço Gourmet do Mercado

Municipal Paulistano, na rua da Cantareira, 306, São Paulo-SP,

realizous-e a 3ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal

de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS.

Pauta: 1. Avaliação da Oficina Zona Leste; 2. Realização da Oficina Zona Sul; 3. Realização da Oficina Zona Norte; 4.Informes.

Estiveram presentes conforme assinatura em lista: José Antonio

Teixeira, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE; Flávia Bigai Coleta da CATI/SAA; Adriana Omuro,

da SPTURIS; Juliana Hernandes Antunes, da DFDA-SP/SEAD;

André Ruoppolo Biazoti, da MUDA-SP; Glenn Makuta, da Slow

Food; Luccas Longo, da Secretaria Municipal do Verde e Meio

Ambiente – SVMA; Renato Nunes, da SMA/CBRN; Luis Henrique

Meira, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE; Maria Lucia Bellenzani, da Câmara Municipal de

São Paulo; Roseli Allemann, da Secretaria Municipal do Verde

e Meio Ambiente – SVMA; Paulo César Saraiva, da CATI/SAA.

Iniciando os trabalhos, foi discutido o item 1 da pauta. Os conselheiros avaliaram como muito positiva a oficinal realizada na

Zona Leste, que atendeu as expectativas desejadas. Destacou-se

a importância do Tambor (comunidade São José) do Centro

Social Nossa Senhora do Bom Parto, por haver um Centro de

Desenvolvimento Social Produtivo – CEBESP, conhecido como

um curso agropecuário, localizado nas Estrada da Colônia, 120

– São Mateus. O item 2 tratou do bom resultado obtido pela

oficina da Zona Sul, Auditório da Prefeitura Regional de Parelheiros, onde a equipe de pré montagem, Juliana, André, Flávia

e Luciana desenvolveram um bom trabalho. O item 3 foi mostrado que a oficina da Zona Norte, no Parque da Água Branca,

auditório do Instituto da Pesca, foi bem sucedida. O item 4 teve

informes sobre a sugestão de se realizarem oficinas na Zona do

Centro de São Paulo. Ficou decidido que os conselheiros devem

repassar para suas comunidades ou regiões, os resultados das

reuniões do Conselho. Também foi mencionada a necessidade

de se continuarem os esforços, nos meses subsequentes, para

a elaboração do Plano. Também a sugestão de se solicitar um

espaço para diálogo entre o CMDRSS e as instituições que

compõem a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e

Nutricional – CAISAN-SP. Também fez parte dos informes a indicação para verificar-se a minuta do texto do Regimento interno

do Conselho e possíveis alterações normativas, propondo-se

para isso, uma reunião extraordinária para o mês de maio. Ainda foi colocada a necessidade de se atualizar a lista dos conselheiros. Por fim, ficou decidido que, a partir da próxima reunião

será obedecido o horário de início para as 14 horas. Nada mais

sendo colocado a reunião foi encerrada.

Ata da 7ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de

Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. No

dia 9 de agosto de 2018, no Espaço Gourmet do Mercado

Municipal Paulistano, na rua da Cantareira, 306, São Paulo/SP,

realizou-se a sétima reunião ordinária do pleno do Conselho

Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. Pauta: 1. Orçamento /LOA; 2. Plano Municipal

de Desenvolvimento Rural Sustentável; 3. Organização do

CMDRSS; 4. Regimento Interno. Estiveram presentes conforme

assinatura em lista: Márcia de Oliveira Cardoso, da FSP/USP;

Juliana Hernandes Antunes, da DFDA/SEAD; Flávia Bigai, da

CATI-SP; Luccas Longo, do DEPAVE-8/SVMA; Terezinha Matos

da AJL; Maria Lúcia Bellenzani, da CMSP; Janaína de Oliveira, da SMUL; Antonio Teixeira, da COSAN; André Biazoti, da

MUDA\_SP; Cristina Jabbour, da COSAN. A reunião foi aberta por

Lucia que, tratou do item 1 da pauta, informando a importância

de se garantir um orçamento exclusivo para ‘Agricultura e o

Desenvolvimento Rural Paulistano’; para tanto foi deliberada a

elaboração de uma moção do CMDRSS sobre o repasse do ITR,

ou valor equivalente, com dotação específica para a agricultura

e desenvolvimento rural, moção a ser entregue para cada Secretário Municipal e que seria protocolada nas audiências públicas

da leio orçamentária na Câmara Municipal de São Paulo, sendo

que Lúcia informará as datas dessas audências e será organizado quem representará o Conselho. Sobre o item 2 da pauta

foi informado pelo grupo de sistematização das oficinas, que a

planilha contendo as demandas para o desenvolvimento rural

de São Paulo, foi finalizada com as ações e respectivos objetivos, atividades estratégicas e metas divididas em 15 eixos, com

divisão de ações pertinentes à cada Secretaria Municipal. Foram

formados dois grupos de trabalho para o encaminhamento das

próximas ações do plano – Grupo de Trabalho de Reuniões,

para articular as reuniões com as Secretarias Municipais, com

Juliana, Lúcia e Antônio, que disponibilizarão um ofício para as

Secretarias, onde constarão as ações pertinentes a cada uma

delas e convidará para uma reunião de trabalho. A Secretária

Aline Cardoso assinará cada ofício. Grupo de Trabalho da Escrita, com o objetivo de escrever o Plano, incluindo diagnóstico

da cidade de São Paulo, contextualizando a demanda, e apresentando a metodologia utilizada. Grupo formado por Flávia,

André, Luccas, Janaína, Patrícia e Roseli Allemann. André se encarregará da proposição de uma estrutura alicerçada naquela já

colocada pela conselheira representante da SMUL Patrícia Marra Sepe, já apresentada anteriormente a este Conselho. O item

3 da pauta trouxe como decisão que as reuniões do CMDRSS

ocorrerão todas as segundas quintas feiras do mês, a partir das

9 horas da manhã, em 13 de setembro, 11 de outubro, 8 de

novembro e 13 de dezembro. Os e-mails dos conselheiros serão

revisados e atualizados. As atas serão elaboradas de forma rotativa e simplificada e enviadas antecipadamente para análise

e observações dos conselheiros. O item 4 deu prosseguimento

à leitura da minuta do Regimento interno para ajustes. Lúcia,

Luccas e Janaína atualizarão o texto da minuta do Regimento

e o enviarão para análise e/ou observações dos conselheiros

visando sua aprovação na reunião do dia 13 de setembro. Nada

mais havendo a tratar as reunião foi encerrada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO –

CMDRSS

Data: 13/09/2018 – Horário: 14h 30min – Local: Rua da

Cantareira, 216 – Centro, São Paulo. Participantes: Juliana

Antunes (SEAD), Maria Lúcia (CMSP0, Flávia Bigai (CATI), Adriana Omuro (SPTURIS), José Eliel (AGROV), Celso Casagrande

(SMDE), Janaína Oliveira (SMUL), Cristiano Mendes (SMDE),

Cristina Jabbour (SMDE), André Biazoti (MUDA-SP), Antonio Teixeira (SMDE), Ana Maria Bertolini (FSP-USP), Márcia de Oliveira

Cardoso (FSP-USP), Aurélio Costa (SMDE), Andrea Sendoda

(SMA/CBRN), Paulo Cesar Saraiva (CATI), Horastor Neto (SMDE),

Joelma Ambrósio (SMDE), Luis Henrique Meira (SMDE). Pautas -

Eleição CMDRSS – Lúcia, André e Luis colocaram a possibilidade

de extensão do mandato do atual Conselho, para o preparo

adequado da próxima eleição que será conduzida através do

novo Regimento do CMDRSS, em fase de elaboração final. Ficou deliberado que a Secretaria Executiva irá consultar a Procuradoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

SMDE para saber qual é o limite legal de extensão do mandato.

- Regimento interno do CMDRSS – Luís indicou o procedimento

que deve ser adotado para a oficialização do Regimento do

Conselho, cuja minuta, aprovada pelo pleno do Conselho deverá ser encaminhada ao Coordenador da COSAN-SMDE, que a

enviará à Procuradoria da SMDE e, após, à Secretária Aline Cardoso. O Regimento conterá regras para a eleição do Conselho,

prorrogação do mandato e recondução dos Conselheiros, além

de fixar as situações em que o Presidente do CMDRSS poderá

ser representado ou substituído por outro membro do Conselho.

- Orçamento – Lúcia pleiteia em nome do Conselho, dotação

orçamentária própria. Aurélio esclarece que há dotação para a

Patrulha Agrícola, por exemplo. Lúcia deseja uma dotação geral

para a Agricultura. Aurélio esclarece a impossibilidade de uma

dotação exclusiva nesse sentido e a dificuldade de se obter

recurso para tal fim. Lúcia lembra outras situações, usando

como modelo as dotações da Secretaria Municipal da Cultura.

É acordado que será enviada Moção nesse sentido para se

tentar uma dotação específica para as atividades do Conselho.

A Moção será enviada, via SEI para os diversos departamentos

da SMDE para análise de viabilidade jurídica e identificação dos

procedimentos administrativos necessários. - Plano Municipal

de Desenvolvimento Rural Sustentável – Luis fez colocações

sobre a evolução dos trabalhos do Plano e reafirmou a necessidade de se aperfeiçoar o texto do Plano para que se atinja o patamar adequado entre o possível e o desejado para os próximos

anos. Para isso, propôs um cronograma que permita estabelecer

prazos realistas. André concordou com essa iniciativa e pontuou

a necessidade de maior envolvimento do Poder Público nessas

novas etapas, no que foi acompanhado por Aurélio e Luis. Lúcia

enfatizou ser imperioso o trabalho em conjunto. Aurélio sugeriu

a organização de reuniões regulares para o êxito das ações.

Houve consenso de que somente com o engajamento de todos

os responsáveis pelo Plano será possível sua conclusão dentro

de um prazo razoável. Lúcia se manifestou sobre a questão

da consulta pública do Plano e Luís respondeu que somente

após a conclusão dos trabalhos que estão sendo planejados a

partir de agora é que o documento poderá ser submetido ao

escrutínio popular conforme prega a legislação. Aurélio lembrou

a pertinência de se utilizar os subsídios advindos das oficinas

que ocorreram nos últimos meses como forma de se aprimorar o Plano. Luís pediu a indicação de um único responsável

pela condução dos procedimentos nas diversas fases que se

sucederão dentro do cronograma que será fechado na próxima

reunião ordinária do CMDRSS, no Jardim Damasceno, no dia 11

de outubro de 2018.

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO

CONSELHO MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDRSS

Data: 08/11/2018 – Horário: 9 horas – Local: Rua da Cantareira, 216 – Centro – São Paulo. Participantes: Luis Henrique

Marinho Meira (SMDE); Ana Maria Bertolini (FSP/USP); Celso

Gomes Casa Grande (SMDE/GAB); Terezinha dos Santos Matos

; Maíra Galvanese (Ligue os Pontos); Domingos Leôncio Pereira

(Ligue os Pontos); Noemia de Mendonça (Espaço Jardim Damasceno); Flávia Bigai (CATI); Juliana Hernandes Antunes (DFDA-SP/

SEAD); André Biazoti (MUDA\_SP); Janaina B. de Oliveira (SMUL);

Regiane Nigro (Instituto Kairós)as; Roseli Allemann (SVMA);

Paulo César Leite Saraiva (SAA/CATI). Pautas - Informes – Projeto Ligue os Pontos, início da mobilização local em novembro

de 2018, e cadastramento dos agricultores em dezembro 2018.

Dados existentes não atendem as necessidades e um novo

cadastramento censitário é importante. O cadastramento será

realizado pelo CEBRAP. Está havendo um diálogo institucional

com as Secretarias e instituições envolvidas para esclarecer

aspectos de como será o processo. O cadastramento será feito

apenas na Zona Sul devido a recusa da Bloomberg em fazer o

cadastro em todo o município. Também está sendo feito um plano de ação para 2019. Haverá uma divulgação das atividades

e articulação com agentes do PAVS e do PSF para que as informações cheguem aos agricultores. O CMDRSS irá elaborar um

ofício para a Bloomberg a respeito do andamento do projeto e

a questão do cadastramento não ter sido avalizado para toda a

cidade. Festa das APAS e Aniversário do CEU Parelheiros – será

realizado durante todo o dia 8/12 no CEU Parelheiros. O evento

se chamará “IntegraAções” (integrando as APAS e o Projeto Ligue os Pontos). Janaína enviará convite a todos. Até 9/11 serão

as inscrições de barracas, organizada pelo próprio CEU. Oficina

das Mulheres – será realizada no dia 24/11 na Comuna da Terra

Irmã Alberta (em Perus), das 9h às 16h. Será a quarta oficina

das mulheres do ano, com a temática de ervas medicinais e balanço e planejamento para as atividades de 2019. Está aberta a

consulta pública para o Plano de SAN do Estado de SP até o dia

23/11. O PAA Estoque está com chamada pública aberta para

os agricultores. Juliana é responsável por essa ação. - COMUNICAÇÃO (LOGO) – A última versão do logo não teve consenso.

Será feita uma proposta para a Assessoria de Comunicação da

SMDE colaborar nesse quesito.A evolução desse trabalho será

acompanhada, pelos conselheiros, por meio eletrônico.

- ORÇAMENTO (Audiências Públicas na CMSP) - A Secretaria da Fazenda enviou um e-mail, que será compartilhado com

todos os conselheiros, desaconselhando a vinculação do ITR.

Será necessário alterar a moção para as audiências públicas.

André se encarregará dessa demanda. Celso verificará quando

será a audiência pública da SMDE. Audiências públicas serão

em 14/11 e 21/11. Juliana e Flávia se dispuseram a ir e protocolar a moção. - AGRICULTORES DA ZONA LESTE - Questão

da renovação dos comodatos junto aos agricultores. A Eletropaulo mudou sua forma de atuação em relação às hortas.

Eletropaulo define as instituições e grupos com quem faz os

contratos de comodato. Necessidade de rever o decreto do

PROAURP para possibilitar o protagonismo do Poder Público

junto às empresas para o cadastramento de áreas ociosas e

estabelecimento de contratos com os agricultores. O CMDRSS

pode prever e garantir a qualidade da produção nessas áreas

e buscar diálogo técnico em relação à produção. É importante

garantir o cadastramento de áreas ociosas e destinação social.

Há diversas organizações que atuam na região, tanto ONGs

quanto Associação de agricultores com diferentes níveis de

relação junto à Eletropaulo. A Associação (AAZL) tem interesse de se cadastrar para mediar a cessão de terrenos junto

à Eletropaulo. A ONG Cidades Sem Fome tem realizado um

projeto piloto para uma nova cessão das áreas e tem realizado

essa mediação com a Eletropaulo, assumindo a titularidade

dos contratos de concessão. Isso gera uma questão fundiária

com agricultores que já estavam no terreno, pois perdem a

qualidade de posseiros. É importante fazer um diálogo com a

Eletropaulo (e outras empresas) para estabelecer um modelo

para as áreas ociosas e refletir sobre o envolvimento de outras

organizações na concessão de terrenos (como associações de

agricultores). Articular um GT para essa questão. - REGIMENTO

INTERNO - Após adaptações, conforme indicações dos Conselheiros, o regimento foi aprovado. Entre essa adaptações

foram excluídas votações secretas na reuniões do Conselho. Foi

mantido a destinação única e exclusivamente interna dos usos

das gravações de áudio das reuniões do Conselho. - Jardim Damasceno - Ainda sem novidades quanto às demandas colocadas

na reunião ordinária anterior, a titularidade do terreno continua

incerta, pois a Subprefeitura não reconhece sua gestão naquele

espaço e a SVMA reconhece que a área do Espaço Cultural não

consta do Decreto do Parque Linear do Canivete. O número do

processo é PA 2012-0.273530-0. Proposta do CMDRSS enviar

um ofício para a Subprefeitura solicitando o envio do processo

para Patrimônio, para provocar uma reunião com o Subprefeito

, tendo o CMDRSS como mediador.Também uma proposta para

o CMDRSS solicitar uma reunião com a SVMA para discutir

as práticas agrícolas e as restrições normativas concernentes.

Outra proposta é trazer órgãos estaduais e municipais para um

acordo. - APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR - - Após leitura, a ata

da reunião ordinária de 11 de outubro de 2018, foi aprovada. -

PLANO MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

RURAL (PMDRSS) - Foi feito um informe sobre os trabalhos do

GT de Elaboração do Plano e que serão encaminhados diretamente pelo GT na próxima reunião, terça-feira 13/11 às 9h30.

Reunião com a SMDE ficou para dia 27/11, às 10h30. - PRÓXIMA REUNIÃO - Fazer na AAZL, apresentando o CMDRSS para os

agricultores e ouvir suas pautas e demandas.

**LICITAÇÕES. Pág, 97**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO TERMO ADITIVO**

**Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017**

**Processo n.º 8110.2017/0000290-2**

**Contratante: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia**

**e Cultura**

**Contratada: MAPFRE VIDA S/A**

Objeto: Prestação de serviços de seguro contra acidentes

pessoais, para 800 (oitocentos) alunos matriculados nos módulos II e III, dos cursos Técnicos de: Análises Clínicas. Farmácia,

Saúde Bucal e Gerência em Saúde para os alunos da Escola

Técnica de Saúde Pública Profº Makiguti.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze)

meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2018 até 30 de

novembro de 2019, pelo valor principal de R$ 22.800,00 (vinte

e dois mil e oitocentos reais), e R$ 85,50 (oitenta e cinco reais

e cinquenta centavos) para a cobertura estimativa do reajuste,

caso a empresa se manifeste favorável após 07 de novembro

de 2019, totalizando o valor global estimado de R$ 22.885,50

(vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta

centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**CÂMARA MUNICIPAL. Pág, 112 á 118**

**Presidente: Eduardo Tuma**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**

**165ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 21/12/2018**

- Presidência dos Srs. Milton Leite e Dalton Silvano.

- Secretaria do Sr. Arselino Tatto.

- Às 18h16, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a

chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes

durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho,

Alessandro Guedes, Alfredinho, Aline Cardoso, Amauri Silva,

André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco,

Aurélio Nomura, Camilo Cristófaro, Claudio Fonseca, Conte

Lopes, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo

Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fabio Riva,

Fernando Holiday, George Hato, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair

Tatto, Janaína Lima, João Jorge, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Natalini, Noemi Nonato,

Ota, Paulo Frange, Reginaldo Tripoli, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sâmia

Bomfim, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza

Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Zé Turin. O Sr. Celso

Jatene e a Sra. Patrícia Bezerra encontram-se em licença.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há número

legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos

os nossos trabalhos.

Esta é a 165ª Sessão Extraordinária, da 17ª Legislatura,

convocada para hoje, dia 21 de dezembro de 2018.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Eu lhe darei a

palavra no momento oportuno!

- Tumulto.

O SR. NATALINI (PV) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, não

há condição de haver sessão com este ambiente! Não pode haver sessão com isso. Sr. Presidente, peço que suspenda a sessão,

por favor. Sr. Presidente!

- Tumulto.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. NATALINI (PV) - (Pela ordem) - Não pode haver

sessão, Sr. Presidente. Tem gente...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - No momento

oportuno, eu vou suspender, Vereador.

- Tumulto.

O SR. NATALINI (PV) - (Pela ordem) - Suspenda a sessão,

por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Peça para sair.

Peça para sair.

- Tumulto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Informo que

foi publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a

Portaria nº 1.028, de 20 de dezembro de 2018.

O SR. NATALINI (PV) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, não

pode haver sessão! Não é possível!

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Eu lhe darei

a palavra em seguida, Vereador. V.Exa. não cumpriu o acordo,

Vereador.

Cessa o licenciamento automático dos nobres Vereadores

João Jorge de Souza, Daniel Annenberg e Aline Pereira Cardoso,

previsto no artigo 21 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no artigo 115 do Regimento Interno.

Título de nomeação 278, de 20 de dezembro de 2018...

- Manifestação simultânea.

- Manifestação na galeria.

- Tumulto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - No momento

oportuno, Vereador.

Título de nomeação 278, de 20 de dezembro de 2018, em

que se licencia o nobre Vereador Cláudio Roberto Barbosa de

Souza para exercer o cargo de Secretário Municipal da Casa

Civil, do Gabinete do Prefeito.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Ininteligível) pessoas, Sr. Presidente; (Ininteligível) pessoas que carregam esta

cidade nas costas dessa forma! Respeite o servidor púbico que

carrega esta cidade nas costas, Sr. Presidente!

- Manifestação fora do microfone.

- Manifestação do público.

- Manifestação simultânea.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Caio Miranda

Carneiro...

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - Havia um acordo

estabelecido aqui que está sendo quebrado! Vereador sendo

agredido, servidor sendo agredido. Que história é essa, Sr. Presidente? (Ininteligível)

- Tumulto.

- Manifestação simultânea.

O SR. NATALINI (PV) - Suspenda a sessão, Sr. Presidente!

Por favor!

- Tumulto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Peço que

deixem o plenário quem não for Vereador.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - Tire essa polícia daí! Aqui

não é lugar de polícia!

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Quem não for

Vereador deixe o plenário.

- Manifestação simultânea.

- Manifestação na galeria.

- Tumulto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Aqui não é

lugar de polícia!

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tirem os invasores que (Ininteligível) a ficar.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Tire a polícia

daqui! Tem de tirar! Que é isso? Está ficando doido?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tirem os

invasores.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Tire a polícia

daí! Vereador Milton, o Prefeito está ficando doido!

- Tumulto.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Os trabalhos

estão suspensos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência

do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Informo que

foram publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo:

- a Portaria nº 1.028, de 20 de dezembro de 2018, que

cessa o licenciamento automático dos nobres Vereadores João

Jorge de Souza, Daniel Annenberg e Aline Pereira Cardoso de Sá

Barabinot, previsto no artigo 21 da Lei Orgânica do Município e

no artigo 115 do Regimento Interno.

- o Título de Nomeação nº 278, em que se licenciam os

nobres Vereadores: Cláudio Roberto Barbosa de Souza, para

exercer o cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito; Caio Miranda Carneiro, para exercer o cargo

de Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia; e Marcus

Vinicius de Almeida Ferreira, para exercer o cargo de **Secretário**

**Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

O Vereador Dalton Silvano passa, portanto, a ser suplente

em exercício do nobre Vereador Claudinho de Souza, licenciado

para exercer o cargo de Secretário Municipal da Casa Civil.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Eu vou pedir

respeito à palavra por parte daqueles que ocupam a galeria.

Poderão se manifestar no momento oportuno. Eu vou pedir

respeito. Havendo qualquer falta de respeito, eu vou exigir a

retirada. A manifestação será livre no momento oportuno.

Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 13-01290/2018

“COMUNICADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Senhor Presidente,

COMUNICO que estarei em licença para tratar de INTERESSES PARTICULARES, por prazo determinado, nos termos do

art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e

do art. 112, inciso IV, do Regimento Interno, a partir de 21 de

Dezembro de 2018, pelo período de 1 dia(s).

Declaro estar ciente que:

1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes

ou durante o período de licença;

2) O prazo da licença não poderá ser superior a 120 (cento

e vinte) dias por Sessão Legislativa, conforme art. 20, IV, da

L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea “b”, do Regimento Interno;

3) Observado o limite do item “2” acima, é facultada a

prorrogação de prazo do tempo de licença por meio de um

novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;

4) É vedada a reassunção antes do término do período de

licença, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea

“d”, do Regimento Interno;

5) O período de licença será com prejuízo da remuneração,

conforme art. 20, IV, da L.O.M.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2018

Vereador Celso Jatene”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Passemos à

Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Passo a ler o

projeto da Ordem do Dia.

- “PL 621 /2016 , DO EXECUTIVO. Institui o Regime de

previdência complementar para os servidores públicos do

Município de São Paulo, titulares de cargos de provimento

efetivo da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações,

da Câmara Municipal, do Tribunal de Contas do Município e

seus Conselheiros; fixa o limite máximo para concessão de

aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência

Social do Município de São Paulo - RPPS; e autoriza a criação da

Entidade Fechada de Previdência Complementar do Município

de São Paulo - SAMPAPREV. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação

mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da

Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Srs. Vereadores, antes de dar prosseguimento, suspendo...

O SR. JAIR TATTO (PT) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Darei a palavra no momento oportuno.

Como é o único item do dia, preciso instruir o projeto...

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, pela

ordem, para comunicado da Comissão de Finanças e Orçamento

e da Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nobre Vereador, darei a palavra no momento oportuno.

Há sobre a mesa requerimento de retirada do projeto que

votaremos. Primeiro o projeto precisa estar instruído. Será votado. Vou suspender...

- Apartes fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Não há o projeto. O projeto não está em condições de ser votado....

O SR. JAIR TATTO (PT) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Não vou

abrir o precedente, que é regimental. Vereador Antonio Donato,

V.Exa. presidiu a Casa, conhece. Quando o projeto existir... Vereador Antonio Donato no grito não é assim. O Regimento é claro.

É preciso que o projeto exista. O requerimento será votado, faz

Congresso de Comissões.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, não

existe comunicado de liderança?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Concederei no

momento oportuno, não agora.

Não vou discutir. Vou suspender. Nobre Vereador, V.Exa.

conhece o Regimento. V.Exa. sabe que o projeto para estar aí,

tem de estar em condições de pauta. Não posso retirar o que

não está.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, peço

a palavra para uma questão de ordem, para fazer um comunicado de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Não darei

agora. No momento oportuno.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

V.Exa. está dizendo que vai suspender sem ouvir o comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Neste momento, vou suspender a sessão para reunião de congresso...

O SR. JAIR TATTO (PT) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Darei no

momento oportuno.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

V.Exa. vai suspender sem me ouvir?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Qual é a questão de ordem, nobre Vereador?

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Comunicado da

Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento e da liderança do PT. V.Exa. está dizendo que vai suspender. Quando se abre

uma sessão extraordinária, não tem o tradicional comunicado

de liderança?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - No momento,

a Presidência não tem obrigação.

Qual é a questão de ordem?

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

eu considero, primeiro ponto: que foi prejudicada a forma da

audiência pública de hoje. Primeira questão que acho que seria

necessária para instruir. O projeto está instruído porque houve

a audiência pública, hoje a segunda audiência. Considerando

a matéria que gera um impacto financeiro para o Município,

primeiro já vou de imediato solicitar que não se discuta mais

hoje o projeto, e que permita realizarmos uma audiência pública na Comissão que considero de mérito, que é a Comissão de

Finanças e Orçamento.

Segunda questão que solicito: que façamos uma reunião

extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, para

discutir o projeto. Acho um absurdo colocar em Congresso

de Comissões, eu considero mais golpe colocar. Há o impacto

financeiro que gera no Município e vamos tratar em Congresso

de Comissões um assunto dessa natureza financeira?

Terceira questão: para que isso aconteça, solicito a suspensão dos trabalhos por duas horas, quando será possível realizar

a reunião. Então, conversamos sobre o assunto e realizarmos

também a reunião extraordinária da Comissão de Finanças e

Orçamento.

Sr. Presidente, comunico também que o nobre Vereador

Toninho Vespoli retira o requerimento. V.Exa. acata?

Estou pedindo a suspensão por duas horas, e quero votação nominal...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereador,

V.Exa. pediu um comunicado da Comissão de Finanças, esta

Presidência lhe deu. V.Exa. sabe que eu tenho de suspender a

sessão para a realização da reunião conjunta para instruir.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Não, não. Eu estou

pedindo a suspensão por duas horas para reunião da Comissão

de Finanças. Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereador, eu

não tenho de votar.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - É regimental a

votação nominal. V.Exa. vai colocar em votação a minha solicitação? Vereador Souza Santos, V.Exa. me ajuda nesta tarefa?

V.Exa. concorda comigo, Vereador Souza Santos?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereador, até

agora eu lhe dei a palavra. Agora a Presidência passa a decidir

a matéria. V.Exa. pediu reunião isolada. Neste momento, não

cabe. Cabe a reunião conjunta para instruir o projeto; após a

reunião, os requerimentos são pertinentes e serão apreciados

na forma do Regimento.

Neste momento, a Presidência suspende a sessão para a

reunião conjunta do projeto.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Cortando o microfone?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereador, está

suspensa a sessão para reunião conjunta das comissões.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Eu não concordo

com isso. Não foi a solicitação que eu fiz. Eu fiz a solicitação

de suspensão por duas horas e pedi votação nominal. É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Não é neste

momento.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Claro que é, Sr. Presidente. Eu pedi votação nominal da suspensão por duas horas.

V.Exa. está dizendo que não é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Não é neste

momento.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Então é o congresso e ninguém pode falar nada aqui? O projeto não está

instruído na principal comissão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Eu não estou

discutindo...eu havia suspendido a reunião, pedi a suspensão

para a realização do congresso. V.Exa. apresentou com um novo

requerimento. Eu indeferi o pedido de V.Exa. para a realização

do congresso.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Quem retirou o

requerimento foi o Vereador Toninho Vespoli. Eu estou pedindo

que coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Qual votação,

Vereador?

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - A votação que eu

peço é suspensão dos trabalhos por duas horas, justificadas pelos três motivos que listei. Até para uma reunião extraordinária

da Comissão de Finanças e Orçamento para instruir de uma

maneira correta, sem congresso de comissões. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Eu não vou

aceitar mais procrastinação.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Cumpra-

-se o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Está no Regimento, Vereadora.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) - É bom

que a imprensa veja o golpe que está acontecendo nesta Casa.

Não se cumpre o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra,

pela ordem, o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero agradecer ao Vereador Jair

Tatto por já ter adiantado o pedido de verificação nominal.

V.Exa. pede a suspensão, então? V.Exa. não quer a suspensão,

mas eu agradeço por ter pedido. Eu entendo até, Sr. Presidente,

que poderia, porque agora qualquer coisa é golpe. Aqui funciona assim, Vereador Donato, se tiver a maioria. Se quiser pode

colocar votação nominal. Agradeço o pedido. Esse pedido não é

de V.Exa., mas eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Eu vou responder à questão do Vereador. Vou esclarecer para V.Exa., que

fez o pedido da seguinte forma: “requeiro a suspensão dos trabalhos para a realização de uma reunião conjunta da Comissão

de Finanças”. É isso que está errado, Vereador. Não, não, não.

Ele não pediu isso, Vereador. V.Exa. não pediu isso, Vereador?

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - O pedido regimental que eu fiz foi de suspensão.

- Manifestação simultânea.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - V.Exa. pediu

errado, Vereador.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Não senhor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Agora vou

cortar para esclarecer para V.Exa. V.Exa. pediu de forma equivocada, Vereador. Para a realização de...finanças. O motivo não

cabe, Vereador.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Fiz duas ponderações e um pedido regimental. Posso repetir o que pedi?

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, vamos pôr a votos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereador Jair

Tatto, formule de maneira correta. Leia o Regimento e aprenda

a formular.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Leia V.Exa. que é

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Leia o requerimento, Vereador. Aprenda a formular as questões.

SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Fiz ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Ponderações

não são requerimentos. Requeira de forma correta.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Quero que V.Exa.

suspenda os trabalhos por duas horas.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É regimental.

De ofício, votação nominal. A votos a suspensão dos trabalhos

por duas horas, não para realização da reunião conjunta das

comissões.

- Inicia-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Este Presidente vota “não”.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não” e encaminho voto “não”.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto

“sim”, porque o debate está muito mal feito. Sim à suspensão

de duas horas para tratarmos melhor do assunto do projeto.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

O SR. SOUZA SANTOS (PRB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não” e encaminho voto “não”.

A SRA. RUTE COSTA (PSD) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

A SRA. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

**A SRA. ALINE CARDOSO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.**

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite,

verifica-se que votou “sim” o Sr. Jair Tatto; votaram “não” os

Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Aline Cardoso, André

Santos, Aurélio Nomura, Dalton Silvano, Daniel Annenberg,

Edir Sales, Eduardo Tuma, Fabio Riva, Fernando Holiday, George

Hato, Gilson Barreto, Isac Felix, Janaína Lima, João Jorge, José

Police Neto, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite,

Noemi Nonato, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Soninha Francine, Souza Santos,

Toninho Paiva, Reginaldo Tripoli e Zé Turin.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Votou “sim” 1

Sr. Vereador; votaram “não” 31 Srs. Vereadores. Está rejeitado.

Passo à leitura da pauta para o Congresso de Comissões.

PL 621/2016: Comissões de Administração Pública; Saúde,

Promoção Social, Trabalho e Mulher; Comissão de Finanças e

Orçamento.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência

do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Peço que o

Vereador Dalton Silvano proceda à leitura do parecer.

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, após a leitura do parecer, será votado o requerimento do nobre Vereador Toninho

Vespoli, na forma regimental, apresentado no início da sessão

que trata de retirada da pauta do PL 621/2016.

Agora, instruído o PL, será lido o parecer, incluído na pauta,

para, depois, ser votada a exclusão.

Passemos à leitura do parecer.

- É lido o seguinte:

“PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS

DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,

TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 621/2016.

Trata-se do projeto de lei nº 621/2016, de autoria do

Senhor Prefeito, "que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos do Município de São Paulo,

titulares de cargos de provimento efetivo da Administração

Direta, suas Autarquias, e Fundações, da Câmara Municipal,

do Tribunal de Contas do Município e seus Conselheiros; fixa o

limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões

pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de

São Paulo - RPPS; e autoriza a criação da Entidade Fechada de

Previdência Complementar do Município de São Paulo- SAMPAPREV".

O texto da propositura apresenta a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo de

modo que são apresentadas as formas de seu financiamento,

bem como as medidas voltadas a seu equilíbrio financeiro e

atuarial, observado o previsto no artigo 40, o disposto no artigo

30, inciso I, no artigo 149, § 1º, e no "caput" do artigo 249, da

Constituição Federal.

Nos termos do projeto, o RPPS será financiado por meio

da arrecadação de contribuições dos segurados, dos Órgãos e

Entidades a ele vinculados e de outras receitas que lhe forem

atribuídas por lei.

A justificativa apresentada pelo nobre autor aponta que

a iniciativa faz se necessária porque se insere no contexto do

necessário equacionamento financeiro e atuarial do sistema

previdenciário local. Estudos apontam que a razão entre Despesas com Pessoal e a Receita Corrente Líquida vem aumentando

expressivamente, sobretudo aquelas despesas com aposentados

e pensionistas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade sob a forma de SUBSTITUTIVO.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua

competência, entende que a propositura é meritória e deve

prosperar, sendo, portanto, favorável parecer na forma do Substitutivo das Comissões Reunidas ora apresentado.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

tendo em vista o interesse público contido no projeto em tela, é

favorável ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO das Comissões Reunidas ora apresentado.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e

Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não

ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável ao

Substitutivo das Comissões Reunidas é o parecer.

SUBSTITUTIVO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO

E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

DE LEI Nº 621/2016

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o regime de

previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15, da

Constituição Federal, providências correlatas.

Título I

DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CAPÍTULO I

Do Regime de Previdência Complementar

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o regime de previdência complementar a que se referem o

art. 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal.

§ 1º O regime de previdência complementar de que trata

o "caput" deste artigo, de caráter facultativo, aplica-se aos

que ingressarem no serviço público municipal a partir da data

de publicação desta lei, abrangendo os titulares de cargos

efetivos da Administração direta, suas autarquias e fundações,

da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município e

seus Conselheiros.

§ 2º O regime de previdência complementar poderá também ser oferecido aos Vereadores da Câmara Municipal de

São Paulo, desde que não integrem outro regime próprio de

previdência pública de qualquer ente da federação.

§ 3º A integração ao regime de previdência complementar

depende de adesão, mediante prévia e expressa opção do interessado por plano de benefícios instituído nos termos desta lei.

§ 4º As condições para a adesão de que trata o § 2º deste

artigo serão estabelecidas em regulamento.

§ 5º Fica assegurado ao participante o direito de requerer,

a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos

do regulamento do plano de benefícios.

§ 6º Na hipótese do cancelamento previsto no § 5º deste

artigo fica assegurado ao participante o direito à restituição das

contribuições por ele vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta)

dias do pedido de cancelamento, atualizadas pela variação das

cotas do plano de benefícios e deduzida dos custos incorridos

pela entidade gestora dos recursos.

§ 7º A restituição a que se refere o § 6º deste artigo não

constitui resgate.

§ 8º As contribuições realizadas pelo patrocinador serão

restituídas à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo e condições previstos no § 6º deste artigo.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - patrocinador: o Município de São Paulo, por meio dos

Poderes Executivo, suas autarquias e fundações, e Legislativo,

bem como o Tribunal de Contas;

II - participante: a pessoa física, assim definida na forma do

art. 1º desta lei, que aderir ao plano de benefícios previdenciários complementares administrado pela entidade responsável

pela administração dos planos de previdência complementar de

que trata esta lei;

III - assistido: o participante ou o seu beneficiário em gozo

de benefício de prestação continuada;

IV - contribuição: os valores vertidos ao plano de benefícios

previdenciários complementares pelos participantes e pelo

patrocinador, com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e custear despesas administrativas da entidade responsável pela administração dos planos

de previdência complementar de que trata esta lei;

V - plano de benefícios previdenciários complementares:

o conjunto de obrigações e direitos derivado das regras do

regulamento definidoras do custeio e dos benefícios de caráter

previdenciário, que possui patrimônio próprio, independência

patrimonial, contábil e financeira com relação aos demais

planos de benefícios previdenciários complementares administrados pela entidade responsável pela administração dos planos

de previdência complementar de que trata esta lei, inexistindo

solidariedade entre os planos;

VI - regulamento: o conjunto de normas disciplinadoras do

plano de benefícios previdenciários complementares;

VII - renda: o benefício de renda mensal continuada paga

ao assistido, conforme regras estabelecidas no regulamento do plano de benefícios previdenciários complementares;

VIII- saldo de conta: o valor acumulado em nome do participante, com o resultado das contribuições vertidas pelo participante e pelo patrocinador acrescido dos resultados dos investimentos e deduzidos os custos dos benefícios não programados,

as despesas administrativas, na forma fixada pelo regulamento

do plano de benefícios previdenciários complementares, e demais despesas previstas no plano de custeio;

Art. 3º Para os servidores que ingressarem no serviço

público municipal a partir da publicação desta lei, definidos na

forma do § 1º de seu art. 1º, será aplicado, às aposentadorias e

pensões a serem concedidas pelo regime próprio de previdência

social do Município de São Paulo de que trata o artigo 40 da

Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os

benefícios do regime geral de previdência social de que trata o

artigo 201 da Constituição Federal, independentemente de sua

adesão ao regime de previdência complementar ora instituído.

Art. 4º Os bens e direitos, e seus frutos e rendimentos, que

integram o patrimônio dos planos de benefícios previdenciários

complementares e dos respectivos fundos previdenciários não

se comunicam:

I - com os recursos do plano de gestão administrativa da

entidade responsável pela administração dos planos de previdência complementar de que trata esta lei ou fonte de custeio

similar, na forma determinada pelo órgão regulador federal;

II - com recursos de outros planos de benefícios previdenciários complementares;

III - com o patrimônio dos patrocinadores.

§ 1º O patrimônio de um plano de benefícios previdenciários complementares, bem como os respectivos fundos previdenciários não respondem por obrigações de outro plano de

benefícios previdenciários complementares nem por obrigações

próprias do patrocinador.

§ 2º Desde que autorizados pelas normas federais e seja

passível de operacionalização pela entidade responsável pela

administração dos planos de previdência complementar de que

trata esta lei, cada plano de benefícios previdenciários complementares, assim como o plano de gestão administrativa da entidade responsável pela administração dos planos de previdência

complementar de que trata esta lei ou fonte de custeio similar

deverão possuir uma inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídica - CNPJ e uma conta individualizada em sistemas de

registros, objeto de custódia ou objeto de depósito centralizado,

em instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou

pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º Os recursos integrantes do plano de gestão administrativa ou fonte de custeio similar, na forma determinada

pelo órgão regulador federal, responderão, isoladamente dos

patrimônios de afetação mencionados no § 1º deste artigo,

pelas dívidas cíveis, fiscais, trabalhistas ou de qualquer outra

natureza decorrentes das atividades da entidade responsável

pela administração dos planos de previdência complementar de

que trata esta lei.

CAPÍTULO II

Da Entidade Fechada de Previdência Complementar

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar entidade

fechada de previdência complementar, de natureza pública, com

personalidade jurídica de direito privado, denominada Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do

Município de São Paulo - SAMPAPREV, vinculada à Secretaria

Municipal da Fazenda, com a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar,

nos termos do artigo 202 da Constituição Federal e das Leis

Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de

maio de 2001.

Parágrafo único. A natureza pública da SAMPAPREV, a que se

refere o § 15 do artigo 40 da Constituição Federal, consistirá na:

I - submissão à legislação federal e municipal sobre licitação e contratos administrativos;

II - realização de concurso público para a contratação de

pessoal, exceto aqueles de provimento por livre nomeação;

III - publicação anual, no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura do Município de São Paulo na rede mundial de computadores, dos seus demonstrativos

contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, sem prejuízo do

fornecimento de informações aos participantes e assistidos do

plano de benefícios previdenciários complementares e ao órgão

regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência

complementar, na forma das Leis Complementares Federais nº

108 e nº 109, ambas de 2001.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a, por intermédio

do estatuto social, definir a estrutura organizacional da SAMPAPREV e as atribuições dos dirigentes e conselheiros, criar os

quadros de empregos públicos e cargos gerenciais de provimento por livre admissão e demissão, bem como suas respectivas

remunerações.

CAPÍTULO III

Dos Planos de Benefícios

Art. 7º Os planos de benefícios da entidade responsável

pela administração dos planos de previdência complementar de que trata esta lei serão criados, mediante solicitação do

Prefeito, por ato do Conselho Deliberativo da SAMPAPREV ou,

na hipótese do artigo 27 desta lei, pelo Comitê Gestor de que

trata o seu § 1º.

Art. 8º Os planos de benefícios da entidade responsável

pela administração dos planos de previdência complementar

de que trata esta lei serão estruturados na modalidade de

contribuição definida, nos termos do disposto nas Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001, da

regulamentação estabelecida pelos órgãos regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, e

financiados de acordo com os planos de custeio definidos nos

termos do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 109, de 2001,

observadas as demais disposições da Lei Complementar Federal

nº 108, de 2001.

Parágrafo único. Observado o disposto no § 3º do art. 18

da Lei Complementar Federal nº 109, de 2001, o valor dos benefícios programados será calculado de acordo com o montante

do saldo de conta acumulado, devendo o valor do benefício ser

permanentemente ajustado ao referido saldo, na forma prevista

no regulamento do respectivo plano de benefícios previdenciários complementares.

Art. 9º Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante e de assistido, assim como

os requisitos de elegibilidade, forma de concessão, cálculo e

pagamento dos benefícios deverão constar dos regulamentos

dos planos de benefícios previdenciários complementares,

observadas as disposições das Leis Complementares Federais nº

108 e nº 109, ambas de 2001, e a regulamentação dos órgãos

regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência

complementar.

Parágrafo único. O servidor com remuneração inferior ao

limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral

de previdência social poderá aderir aos planos de benefícios

administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar de que trata esta lei, sem contrapartida do patrocinador, sendo a base de cálculo da sua contribuição definida

em regulamento.

Art. 10. Os planos de benefícios não poderão receber aportes patronais a título de serviço passado, exceto os referentes

ao período compreendido entre as datas de publicação desta

lei e a de publicação da aprovação do regulamento do plano

de benefícios pela autoridade competente no Diário Oficial da

União, observados os demais dispositivos desta lei.

Art. 11. Após o cumprimento das exigências formais do

plano de benefícios para a concessão do Benefício de Renda

Programada, mas antes do início do gozo deste benefício, o

participante, desde que atendidos os requisitos estabelecidos

no regulamento poderá exercer quaisquer dos direitos relativos

aos institutos previdenciários de que tratam os artigos 14 e

15 da Lei Complementar Federal nº 109, de 2001, e legislação

subsequente.

Art. 12. A aplicação dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, às provisões e aos fundos do plano

de benefícios será feita na conformidade das diretrizes e limites

prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 13. Nos casos de afastamento, licença ou perda do

vínculo funcional, o participante poderá permanecer filiado ao

respectivo plano de benefícios previdenciários complementares,

na forma e condições estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único. É garantida a portabilidade do plano de

previdência complementar, independente da data ou da forma

de adesão.

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante

incidirão sobre a parcela da remuneração que exceder o teto

dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, observado, quanto à incidência da contribuição do patrocinador, o

limite disposto no inciso XI do "caput" artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º Considera-se remuneração para fins do disposto no

"caput" deste artigo o total dos subsídios e vencimentos do

servidor, compreendendo o vencimento do cargo, acrescido

das vantagens pecuniárias que a ele se integram, nos termos

da lei, ou por outros atos concessivos, bem como os adicionais

de caráter individual, e quaisquer outras vantagens, excluídas:

I - as diárias para viagens;

II - o auxílio-transporte;

III - o salário-família;

IV - o salário-esposa;

V - o auxílio-alimentação;

VI - parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local

de trabalho;

VII - a parcela percebida em decorrência do exercício de

cargo em comissão ou de função de confiança;

VIII - terço de férias;

IX - hora suplementar;

X - o abono de permanência;

XI - outras vantagens instituídas em lei, não passíveis de

incorporação aos vencimentos ou subsídios do servidor.

§ 2º O servidor titular de cargo efetivo poderá optar pela

inclusão, na base de contribuição, de parcelas remuneratórias

de que tratam os incisos VI e VII do § 1º deste artigo, sem contrapartida do patrocinador, na forma do regulamento.

Art. 15. A alíquota de contribuição do patrocinador será

igual à contribuição individual do participante para o regime,

respeitado, para o patrocinador, o limite de 7,5% (sete e meio

por cento).

Art. 16. As entidades ou Poderes indicados nos §§ 1º e 2º

do art. 1º desta lei são responsáveis pelos aportes referentes à

contribuição do patrocinador e pelo repasse das contribuições

descontadas dos respectivos participantes, devendo, para o seu

pagamento utilizar recursos orçamentários atribuídos à própria

entidade ou Poder.

Parágrafo único. O pagamento ou a transferência das

contribuições após o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência a que se referir:

I - ensejará a aplicação dos acréscimos de mora previstos

para os tributos federais; e II - sujeitará o responsável às sanções penais e administrativas cabíveis.

Art. 17. A administração dos planos de previdência complementar de que trata esta lei será mantida integralmente

por suas receitas, oriundas das contribuições dos participantes,

assistidos e patrocinadores, dos resultados financeiros de suas

aplicações e de doações e legados de qualquer natureza.

§ 1º Os recursos previdenciários oriundos da compensação

financeira de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de

1999, pertencerão exclusivamente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo.

§ 2º O montante de recursos destinados à cobertura das

despesas administrativas será revisado ao final de cada ano

para o atendimento do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 18. O plano de custeio previsto no artigo 18 da Lei

Complementar Federal nº 109, de 2001, discriminará o percentual mínimo da contribuição do participante e do patrocinador,

conforme o caso, para cada um dos benefícios previstos no

plano de benefícios previdenciários complementares, observado

o disposto no artigo 6º da Lei Complementar Federal n.º 108,

de 2001.

Art. 19. A entidade responsável pela administração dos

planos de previdência complementar de que trata esta lei

manterá o controle das reservas constituídas em nome do

participante, registrando contabilmente as contribuições deste

e as do patrocinador.

Art. 20. Durante a fase de percepção de renda programada

e atendidos os requisitos estabelecidos no plano de benefícios

previdenciários complementares, o assistido poderá portar as

reservas constituídas em seu nome para entidade de previdência complementar ou companhia seguradora autorizada a

operar planos de previdência complementar, com o objetivo específico de contratar plano de renda vitalícia, observado o

disposto no § 2º do art. 33 da Lei Complementar Federal nº

109, de 2001.

Art. 21. A supervisão e fiscalização da entidade responsável

pela administração dos planos de previdência complementar de

que trata esta lei e de seus planos de benefícios previdenciários

complementares compete ao órgão fiscalizador das entidades

fechadas de previdência complementar.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Para atender às despesas decorrentes da execução

deste Título, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, em caráter excepcional, créditos especiais até o

limite de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinados

à realização de aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da

SAMPAPREV;

II - aportar recursos adicionais, mediante abertura de créditos adicionais na forma do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320, de

17 de março de 1964, para atender às despesas administrativas

da SAMPAPREV, enquanto a taxa de administração fixada nos

regulamentos ou respectivos planos de custeio dos benefícios

previdenciários for insuficiente ao seu suprimento.

Parágrafo único. Os valores dos créditos adicionais a que se

refere este artigo serão cobertos na forma prevista do § 1º do

artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Art. 23. O Prefeito designará os membros que deverão

compor provisoriamente o Conselho Deliberativo e o Conselho

Fiscal da SAMPAPREV.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros de que trata

o "caput" deste artigo será de até 24 (vinte e quatro) meses,

durante os quais será realizada eleição direta para que os participantes e assistidos escolham os seus representantes e para

que o patrocinador indique os seus representantes.

Art. 24. Para o funcionamento inicial da SAMPAPREV poderão ser cedidos servidores e empregados do Município de São

Paulo e das pessoas jurídicas integrantes da sua administração

direta ou indireta, mediante reembolso.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão de empregados da

SAMPAPREV para outros órgãos do Município de São Paulo.

Art. 25. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda e

ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

assegurar o suporte administrativo, operacional e de gestão das

atividades correlatas ao que dispõe a presente lei, necessários

à implantação e ao funcionamento do regime de previdência

complementar.

Art. 26. Alternativamente à constituição da entidade prevista no art. 5º desta lei, o Município poderá valer-se de entidade

fechada de previdência complementar já existente, destinada a

administrar planos de previdência complementar de servidores

públicos, mediante instrumento específico.

§ 1º No caso do disposto no "caput" deste artigo, deverá

ser criado Comitê Gestor junto à entidade fechada de previdência complementar externa, constituído, paritariamente, por

representantes indicados pelo Prefeito e por representantes

eleitos pelos servidores, na forma do regulamento, para acompanhamento e fiscalização da gestão do plano de benefícios

complementares do Município.

§ 2º A estrutura, competências e remuneração dos membros do Conselho Gestor referido no § 1º deste artigo serão

estabelecidos por meio de decreto.

Art. 27. O "caput" e o § 1º do art. 1º e o "caput" do 2º todos da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, passam a vigorar

com as seguintes alterações:

"Art. 1º A contribuição social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, regidos pela Lei nº 8.989, de 29 de

outubro de 1979, e alterações, para a manutenção do regime

próprio de previdência social do Município de São Paulo, incluídas suas autarquias e fundações, será de 14% (quatorze por

cento), incidentes sobre a totalidade da base de contribuição.

§ 1º Para os fins desta lei, entende-se como base de contribuição o total dos subsídios e vencimentos do servidor, compreendendo o vencimento do cargo, acrescido das vantagens

pecuniárias que a ele se integram, nos termos da lei, ou por

outros atos concessivos, bem como os adicionais de caráter

individual, e quaisquer outras vantagens, excluídas:

I - as diárias para viagens;

II - o auxílio-transporte;

III - o salário-família;

IV - o salário-esposa;

V - o auxílio-alimentação;

VI - parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local

de trabalho;

VII - a parcela percebida em decorrência do exercício de

cargo em comissão ou de função de confiança;

VIII - terço de férias;

IX - hora suplementar;

X - o abono de permanência;

XI - outras vantagens instituídas em lei, não passíveis de

incorporação aos vencimentos ou subsídios do servidor.

................................................................................”

(NR)

"Art. 2º Os aposentados e os pensionistas do Município,

inclusive os de suas autarquias e fundações, cujos benefícios

previdenciários sejam concedidos com base em situações funcionais regidas pela Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979,

contribuirão com 14% (quatorze por cento), incidentes sobre

o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões

que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do

regime geral de previdência social.

..................................................................................”

(NR)

Art. 28. Sem prejuízo do disposto no art. 21 da Lei nº

15.080, de 18 de dezembro de 2009, aplica-se o disposto no

art. 222 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1999,

e posteriores alterações, inclusive as suas remissões e a autorização constante de seu § 3º, às pensões por morte devidas

a dependentes de servidor público do Município de São Paulo.

Art. 29. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto (PSDB)

Antonio Donato (PT) - contrário

Dalton Silvano (DEM)

Mario Covas Neto (PODE)

Janaína Lima (NOVO) - com restrições

COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Adriana Ramalho (PSDB)

Natalini (PV) - contrário

Milton Ferreira (PODE)

Noemi Nonato (PR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Rute Costa (PSD)

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (PPS) - com restrições”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite- DEM) - Há sobre a

mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte:

“REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a retirada do PL 621/2016 da pauta da presente

Sessão.

Sala das Sessões, em

Toninho Vespoli

Vereador”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite- DEM) - Faremos votação nominal. A votos o requerimento de retirada do PL 621/16

da pauta. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os

contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite- DEM) - Eu voto “não”.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, encaminho voto “não” e voto “não”.

O SR. EDUARDO TUMA (PSDB) - (Pela ordem)- Eduardo

Tuma vota “não”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Gilson

Barreto vota “não”.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) - João Jorge

vota “não”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Fabio Riva

vota “não”.

O SR. SOUZA SANTOS (PRB) - (Pela ordem) - Voto “não”,

Sr. Presidente.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - (Pela ordem) - Voto

“não”, Sr. Presidente.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PPS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”, pela retirada do PL 621.

**A SRA. ALINE CARDOSO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.**

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) - (Pela ordem) - Voto “sim”,

Sr. Presidente.

O SR. NATALINI (PV) - (Pela ordem) - Voto “sim”, pela

retirada, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Voto

“sim”, Sr. Presidente.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL) - (Pela ordem) - Voto

“sim”, Sr. Presidente. Não ao Sampaprev.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Voto

“sim”, Sr. Presidente.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) - Contra

essa farsa, voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. AMAURI SILVA (PSC) - (Pela ordem) - Voto “sim”,

Sr. Presidente.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Lula livre.

Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) - Voto “sim”,

Sr. Presidente.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Voto “sim”, Sr.

Presidente.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton

Leite, verifica-se que votaram “sim”, os Srs. Alfredinho, Amauri

Silva, Antonio Donato, Arselino Tatto, Claudio Fonseca, Conte

Lopes, Jair Tatto, Juliana Cardoso, Natalini, Paulo Frange, Sâmia

Bomfim, Senival Moura e Toninho Vespoli; “não”, os Srs. Adilson

Amadeu, Adriana Ramalho, Aline Cardoso, André Santos, Atílio

Francisco, Aurélio Nomura, Dalton Silvano, Daniel Annenberg,

Edir Sales, Eduardo Tuma, Fabio Riva, Fernando Holiday, George

Hato, Gilson Barreto, Isac Felix, Janaína Lima, João Jorge, José

Police Neto, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite,

Noemi Nonato, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu,

Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Reginaldo Tripoli

e Zé Turin.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Passemos à

proclamação do resultado. Votaram “sim” 13 Srs. Vereadores;

“não”, 30 Srs. Vereadores. Rejeitado o requerimento.

Em discussão a matéria. O primeiro orador inscrito é o

Vereador Antonio Donato, que vai compartilhar o tempo com

o Vereador Toninho Vespoli; em seguida, Vereador Fabio Riva,

Vereador Claudio Fonseca, Vereador Paulo Frange, Vereador

José Police Neto.

Em discussão. Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Antonio Donato.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Vereadores, quero fazer uma rápida apresentação, a mesma que

fiz na audiência pública. Já que alguns Vereadores não estavam

na audiência pública, gostaria de apresentar e fazer o debate

completo.

Antes disso, é importante lembrar de que maneira vamos

fazer o debate.

- Manifestações na galeria.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - Sr. Presidente, desconte

meu tempo enquanto eu não puder falar. Por favor, reponha

meu tempo. Não estou conseguindo falar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Como já explanei, vou falar novamente. Primeiro, não é o

momento adequado de fazer esse debate. Independentemente do

que eu ache quanto ao que propõe o Bolsonaro - ele vai propor

uma reforma da previdência, isso é público e notório -, essa reforma pode ter grande impacto nas contas da previdência municipal,

mudando a idade mínima, mudando a aposentadoria especial.

Essa, sim, pode ter grande impacto. Então, não tem sentido

fazermos esse debate antes do debate que de fato tem impacto.

Primeiro, é questão de bom senso fazermos o debate quando ele

se colocar, avaliando os números com todos os dados.

Mas aqui na cidade de São Paulo, queria discutir os números para mostrar que o que se propõe pelo Governo não tem

nada além de um confisco salarial. Não se pode nem chamar de

reforma da previdência, não reforma nada, só tira dinheiro dos

funcionários e mais nada. E não resolve o suposto problema

que eles dizem que existe.

É verdade que tem uma evolução do aporte do Tesouro à

previdência. É verdade que foram projetados 6,1 bilhões para

o ano que vem de aporte do Tesouro. Aporte não é déficit. Eu

vou explicar por que aporte do Tesouro não é déficit. Porque a

Constituição define que o financiamento da previdência é tripartite, é o empregado, o empregador e a sociedade, por meio

de impostos. A prefeitura entra como empregador, mas também

por meio de seus impostos com o conjunto da sociedade.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela

de projeção.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - Quando vamos olhar

com mais detalhes os números, as coisas começam a ficar mais

claras. O gasto com funcionalismo está estabilizado há muito

tempo. Nós estamos com cerca de 36 este ano, já foi 38.68,

está estabilizado. O que muda? É a composição do gasto entre

inativos e ativos. De fato, existe o crescimento dos inativos

em detrimento dos ativos. E então, começamos a entender os

problemas.

Vamos para o próximo slide. O problema é que, para

manter esse nível de gasto com pessoal estabilizado, você vai

terceirizando, não contrata mais funcionários, não repõe. Recentemente, a Prefeitura de São Paulo, em 2013, tinha 135 mil

funcionários; hoje tem 122 mil, números de 2017. Parece que os

números deste ano já são menores ainda. E como a Prefeitura

atende o serviço público? Terceirizando. E quando terceiriza,

aumenta o problema de aporte do Tesouro, porque se arrecada

menos, é óbvio isso.

Então, precisamos encontrar mecanismos para desmontar

o círculo vicioso e não para piorar. Vamos, por exemplo, ver os

gastos com as organizações sociais da saúde. Em 2007, números de hoje, gastavam-se 154 milhões; em 2017, foram gastos

4 bilhões 300 mil de serviço terceirizado; na educação, com as

creches conveniadas, a mesma coisa.

Então, vai-se tirando recursos que eram para o regime

próprio, passando para o regime geral, porque esses funcionários são CLT, não são funcionários daqui. E vão-se aumentando

as dificuldades de caixa do Iprem. Portanto, vemos que esse

mecanismo é cruel, é um mecanismo que se retroalimenta, só

vai piorando as contas.

O estudo da FIPE discutiu os impactos das propostas

apresentadas e a proposta apresentada aqui de aumento de

11% para 14%. Está ali no estudo da FIPE, contratada pela

Prefeitura: o impacto é de 340 milhões para o ano que vem,

quando se aponta nas contas da Prefeitura o tal déficit de 6

bilhões e 100 mil. Isso dá 5%, estamos fazendo essa guerra por causa de 5% que não resolve o problema da Prefeitura. Não

resolve! Mas é cruel com os servidores, porque se tira dinheiro

dos servidores, não resolve o problema da Prefeitura, mas causa

um rombo no orçamento dos servidores, porque é confisco o

que está sendo feito.

Veja só, 339 milhões e 970 mil reais por 161,5 mil servidores. Em média, cada servidor vai deixar nos cofres da Prefeitura

2.100 reais, quando o salário médio do funcionário público

municipal é 4.900. Então, para o servidor pesa muito, mas não

resolve nenhum problema da Prefeitura, a não ser o problema

de curto prazo de caixa do Prefeito Covas para juntar 340

milhões este ano, mais 360 milhões no ano que vem, e ter 700

milhões de reais pra fazer não se sabe o quê, e não será para

resolver o problema da Previdência.

Nós queremos uma proposta que possa, enfim, apontar justiça fiscal. Em vez de tirar 3% de 160 mil servidores, vamos tirar

0,6% dos grandes proprietários de 55 mil imóveis da cidade de

São Paulo! Basta mexer na alíquota dos imóveis que tenham

valor acima de dois milhões de reais. Temos aqui a tabela mostrando os cálculos por faixa de valor.

Vamos ver a outra tabela: com a mudança dessa alíquota,

com 0,6% a mais, arrecadaremos 1,2 bilhão, 1,2 bilhão de reais! Pode descontar desse dinheiro o obrigatório para Educação,

para Saúde, para o pagamento da dívida e sobram mais de 400

milhões. Para que mexer no salário dos servidores se podemos

mexer na alíquota dos grandes proprietários da Cidade, para

fazer assim justiça fiscal, fazer um debate de verdade sobre as

contas públicas da nossa cidade?

A decisão é simples, é cobrar 3% de mais de 160 mil

servidores ou cobrar 0,6% a mais no IPTU de 55 mil imóveis

da Cidade. É uma decisão fácil para quem tem compromisso,

para quem tem o rabo preso com os grandes banqueiros, e é

evidente que essa decisão não vai ser tomada, mas é esse o

debate que quero fazer!

Por último, temos de taxar os contratos de terceirização

e não para impedi-los porque, em alguns casos, se fazem necessárias as terceirizações, mas não podemos aprofundar essa

espiral maluca que vai tirar recursos da Previdência Municipal,

pois aí não equilibra nunca. Então, quando for feito contrato

com OS, vamos taxar uma parte do contrato, passar para o

Iprem e equilibrar as contas da Previdência. Essa é uma forma

de compensar, de alguma maneira, a perda da Previdência ao

passar funcionários à terceirização.

Eram essas as questões que queria dizer aos senhores, e

passo o restante do tempo ao nobre Vereador Toninho Vespoli.

- Pedido de aparte antirregimental.

- Manifestação na galeria.

- Assume a presidência o Sr. Dalton Silvano.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Toninho Vespoli.

- Manifestação na galeria.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Sr. Presidente, boa

noite; boa noite aos Vereadores e Vereadoras.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - Peço silêncio na galeria, por favor. Vamos respeitar o orador que está

na tribuna.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Boa noite a todos os

funcionários públicos que aqui estão, que fazem cotidianamente um serviço de qualidade na periferia de São Paulo, em toda

a Cidade.

Quero agradecer ao Vereador Donato pela cessão de parte

do seu tempo.

Aqui estão alguns que não são servidores públicos, mas

eu sou servidor, servidor público da área da Educação. Além

da maioria dos servidores ganharem muito pouco, as pessoas

não sabem o compromisso que temos para fazer com que as

políticas públicas aconteçam nesta Cidade. Eu, como professor,

cansei de pegar dinheiro do meu bolso para comprar giz colorido, porque muitas vezes não havia, ou para fazer fotocópias

para que tivéssemos bons trabalhos pedagógicos, que conseguíssemos fazer um trabalho de qualidade no dia a dia da sala

de aula. Acho muito injusto quando alguns atacam o serviço

público por causa de uma casta de servidores que tem um monte de benefícios. Mas a grande maioria rala bastante e ganha

muito pouco, ainda têm um compromisso e até tiram dinheiro

do bolso para conseguir atender a população no dia a dia.

- Manifestação na galeria.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Sr. Presidente, não vou

admitir ser achincalhado por aquele rapaz na galeria. Ele já fez

isso comigo três vezes, e não admito mais isso.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - Peço respeito. Na próxima vez, pedirei ao senhor que se retire. Respeite

o orador.

- Tumulto na galeria.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Vou mostrar na tela

um vídeo.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela

de projeção.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Quero mostrar a denúncia que nós fizemos da nobre Vereadora Janaína trazendo

as pessoas aqui, pela garagem.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - Nobre Vereador, desculpe, mas V.Exa. tem de se ater ao tema do projeto

que está na pauta, conforme Regimento Interno.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Mas esse é o tema.

Todas as questões estão ligadas ao tema.

Sr. Presidente, nesta Casa, sempre se falou que alguns

partidarizam o debate, mas aqui não há ninguém com camiseta

do PSOL.

As pessoas vêm aqui e partidarizam o debate, e isso não

deveria acontecer.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - Vamos

debater o tema.

A Sra. Janaína Lima (NOVO) - V.Exa. permite um aparte?

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Peço que mostrem a

próxima imagem.

A Sra. Janaína Lima (NOVO) - V.Exa. permite um aparte?

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - No seu tempo, nobre

Vereadora.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela

de projeção.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Eu quero fazer outra

denúncia aqui. Nesta Casa, sempre funcionou assim: quando o

projeto está pautado, abre-se a Sessão Extraordinária e, sempre

foi regra desta Casa, os nobres Vereadores assinam um formulário para fazer os debates. Mas, como a sessão estava muito

tensa, certamente os funcionários da Casa pegaram aquele

papel, que inclusive estava trancado num armário, e levava para

o Vereador assinar; e eles trancaram no armário novamente

para o papel não sumir.

Depois, fiquei vendo que se mudou o papel, porque o nobre

Vereador Milton Leite mudou o papel falando que aquele papel

não valia mais, e sim valeria o papel que S.Exa. assinou.

Nobre Vereador Dalton Silvano, não estou aqui querendo

fazer polêmica, estou realmente...

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - V.Exa. tem

de debater o tema. V.Exa. não está debatendo o tema.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Isso faz parte do tema.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - Não, nobre

Vereador. Não, nobre Vereador. Está aqui o papel assinado.

- Manifestação na galeria.

- O Sr. Presidente corta o microfone do orador.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - Nobre Vereador, o senhor está fazendo uma acusação... Eu cortei o microfone, porque estou com a palavra. O seu tempo será resgatado.

V.Exa. não pode fazer essa acusação. V.Exa. assinou aqui. O

papel está assinado.

- Manifestação antirregimental.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - Pode resgatar o tempo. O Vereador Antonio Donato passou o tempo para

V.Exa. depois. Isso é natural, faz parte do processo democrático,

faz parte do Regimento. V.Exa. não assinou o primeiro. Entretanto, V.Exa. vai fazer por entendimento. Então é o impedimento

que tem. Está com a palavra. Aqui é feito na forma do Regimento e do entendimento.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Então eu só quero

deixar claro que aqui é golpe em cima de golpe! Golpe em

cima de golpe!

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - DEM) - Não tem

golpe nenhum. Não tem golpe aqui. Aqui não tem golpe.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Se não fosse o nobre

Vereador Tuma... Aí, sim, entrou num entendimento nesta Casa.

E aí o Vereador Donato dividiu o tempo comigo. É por isso que

eu estou falando aqui.

A Sra. Janaína Lima (NOVO) - Um aparte, Vereador!

- Manifestação na galeria.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Não tem direito a aparte; não tem dois apartes.

- Manifestação na galeria.

- Assume a presidência o Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra

o nobre Vereador Toninho Vespoli.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Então, o método

utilizado...

A Sra. Janaína Lima (NOVO) - Eu quero um pedido de

explicação. Eu fui citada.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra

o nobre Vereador Toninho Vespoli.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - O método utilizado

nesta Casa para passar esse projeto aqui é vergonhoso. É vergonhoso! O que está sendo feito aqui apequena esta Casa. Eu

tenho vergonha de ser Vereador e olhar na cara dos servidores

públicos, pelo que esta Casa está fazendo: golpe em cima de

golpe, desde, inclusive, a comissão de estudos até uma simples

conferência - que nós temos de nos inscrever para falar aqui.

Então desculpem, mas eu tenho de falar para a imprensa:

isso aqui não é sério, isso aqui apequena cada um de nós; apequena os membros da comissão de estudos, quando as pessoas

fazem uma comissão totalmente antirregimental, atropelada.

É isso que está acontecendo nesta Casa. Como fica quando

qualquer um de nós for à nossa base, e a nossa base falar que

nós somos um lixo, porque nem o Regimento desta Casa nós

seguimos - o Regimento, aprovado por todos os Vereadores e

Vereadoras. É uma vergonha para esta Casa! E eu fico ressentido, porque eu estou aqui há seis anos, e eu aprendi a admirar

vários Srs. Vereadores, várias Sras. Vereadoras, mesmo que tivessem posicionamentos ideológicos contrários ao meu. Admiro

a nobre Vereadora Adriana Ramalho, admiro também o nobre

Vereador Eduardo Tuma, admiro o nobre Vereador Natalini,

porque tratam as coisas democraticamente. Não há problema

em fazermos o debate e perder, eu sempre perdi nesta Casa,

mas não dá para admitir atropelamento e golpe. Isso não dá.

Eu quero saber quando alguns daqui entre nós forem conversar com o nosso padre, com o bispo ou o nosso pastor. Como

eles vão olhar para nós? Vão olhar para nós e falar que nós

somos submissos ao Executivo, atropelando todos os processos

desta Casa. É isso que estamos nos tornando. Por quê? Porque

o Governo fica cobrando cargos em prefeitura regional; se deu

ou não deu o Serviço Funerário para alguém. É isso em que nós

estamos nos tornando nesta Casa.

Quando o povo não respeita as casas legislativas, falando

que é um balcão de negócio, nós nos doemos. Eu também não

acho justo. Foi constrangedor o que fizeram com o Vereador

Caio Miranda na Comissão de Estudos; foi constrangedor ele

ficar escondido atrás daquele pilar. Foi ou não foi o que aconteceu nesta Casa? E, aqui, nós temos vários Vereadores falando

da inconsistência, mas aceitando essa prática nefasta. E não é

o Governo que fica mal, quem fica mal é cada Vereador e cada

Vereadora.

Então, para mim, não é apenas a discussão do projeto.

Vários podem ser a favor do projeto, e não tem problema. O

problema são as relações instituídas nesta Casa. O problema é

a vergonha que passamos na rua, a vergonha de chegar e falar

para as pessoas que eu sou Vereador. Eu preencho uma ficha

em qualquer lugar e eu não falo que eu sou Vereador. Eu falo

que eu sou professor, porque eu tenho orgulho de ser professor.

Esta Casa me dá vergonha.

Gostaria de falar na presença do Sr. Milton Leite: Sr. Presidente, eu sei da força que V.Exa. tem hoje, nesta Cidade, no

Estado - e há quem diga, até, no Brasil -, mas eu me sinto envergonhado de ter na Presidência uma pessoa que não cumpre

o Regimento e que trata as questões da Casa como se fosse um

rei, um rei que impõe as normas que quer. Muitos, aqui, não

têm coragem de falar isso na sua frente, mas falam por trás de

V.Exa. Porém, eu falo pela frente.

Então, tirando essas considerações iniciais, agora eu vou falar sobre o projeto. Aqui, nesta Casa, fala-se em déficit público,

mas perguntem aos Vereadores - e eu estou aqui há seis anos -

quantas isenções fiscais foram dadas para setores empresariais

nesta Casa. Perguntem para cada Vereador, agora, se S.Exas.

têm ideia de quanto essas isenções fiscais significam para os

cofres públicos. Perguntem qual foi o benefício que a sociedade

paulistana teve com essas isenções fiscais. Perguntem. Aí, depois, vamos falar em déficit. Perguntem por que não se cobra

a dívida do banco Itaú, do Novo, que é de três bilhões, e do

Santander, que é de 4,6 bilhões. Falam que os cofres públicos

não têm dinheiro. Não têm dinheiro porque aqui só se fazem

negócios. Negócios, negócios e negócios! É assim que funciona

a Câmara Municipal de São Paulo.

Aqui, as pessoas falam: “Mas, Toninho, a Previdência vai

estourar se não fizer a reforma, porque, daqui a quatro anos,

nós vamos dobrar o nosso déficit na Previdência.” Os cálculos

são mentirosos. Foram feitos falando que 6% iam ter reajuste

salarial. Então, eu quero saber, já que o déficit vai ser esse, se

no projeto vão colocar uma emenda pela qual todo servidor vai

ter 6% de aumento salarial todo ano. Aí, nós estamos seguindo

os projetos de estudos que foram feitos pelo Governo. Entretanto, não vai haver. Vão confiscar o salário do servidor, mas o reajuste vai ser 0,01. Porém, eles têm de construir uma narrativa

mentirosa, para a imprensa ficar repetindo, assim: “Olhem, se

não fizer a reforma, nós vamos quebrar”.

O Sr. Dalton Silvano (DEM) - Se não fizer a reforma...

- Manifestação na galeria.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Eu não lhe dei aparte,

Vereador. Aí, eu pergunto para todos os Vereadores, aqui: os

Vereadores saberiam me responder qual é a receita corrente

líquida do nosso orçamento no primeiro ano do Governo do

Doria? É em torno de 38%. Agora, neste ano, a receita líquida

está perto de 36%. Ou seja, por que o Iprem aumenta a dívida e

a receita corrente líquida diminui?

Sabem por quê? Porque estamos crescendo a nossa arrecadação. Na hora em que o funcionário público aposenta,

aumenta o déficit do IPREM, mas não coloca no lugar um novo

funcionário público. A conta do ativo diminui. No final das

contas, a receita corrente líquida não está estourando. A Lei

de Responsabilidade Fiscal nos deixa gastar muito mais que

isso, quase 70% a mais do que gastamos na receita corrente

líquida atualmente. Esse negócio de déficit é tudo balela para

jogar para a imprensa, e ela muitas vezes não têm condições

de estudar como estudamos, acaba repetindo que o Governo, se

não fizer nada, vai estourar a previdência, então é melhor fazer

alguma coisa agora.

Pergunto: por que aos poucos não diminuir as OSs das

terceirizações e privatizações? Fazer concurso público, porque,

a cada três funcionários na ativa, você consegue pagar um aposentado ou um pensionista. E mais ainda: se você pegar o

funcionário, ganha duas vezes para a previdência. O dinheiro

do imposto de renda do funcionário público municipal não fica

para a União, fica para nos cofres da Prefeitura do Município de

São Paulo. Quando eles vão para imprensa e falam que só os

11% que financiam a nossa previdência, IPI 22% o governo, eles

estão mentindo. Eles não falam desse dinheiro que é do imposto

de renda que fica para nós aqui. Nós teríamos 90 mil servidores

pagando imposto de renda que viria por parte do Iprem.

A discussão aqui não é de déficit, mas é política. É uma

determinação política de privatizar, de terceirizar todos os

serviços, e de pegar o dinheiro do nosso Iprem para jogar

nesses mesmos bancos que eu não sei o motivo, que eles têm

dinheiro mas não cobram suas dívidas. Os bancos vão ganhar

duas vezes. Não pagando suas dívidas e sangrando dinheiro do

servidor público municipal.

E vejam só que eu fico até com medo de que depois esses

fundos não quebrem por má gestão, até porque em 2005 já

houve uma reforma e quem estava aqui vai lembrar que o Serra

falou que ia aumentar para 11% a contribuição do servidor público, mas que em 10 anos já estaria tudo sanado não haveria

mais déficit nenhum.

O que me garante que daqui a 14, 15 anos, não virão aqui

de novo falar que está insustentável a situação e querer jogar

para 19, 20% a contribuição do servidor público? É uma falácia

que estão fazendo nesta Casa Municipal.

Tem vereador que fala: “Você está sendo antiético de falar

algumas coisas para outro vereador”. Quero deixar um recado

bem simples. Não tem problema. Podem fazer como fizeram na

CCJ não deixando passar projeto algum meu. Podem continuar

fazendo. Eu não ligo. Aqui só digo uma coisa: quem votar não

volta em 2020.

Sr. Presidente, regimentalmente, requeiro uma verificação

de presença.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - No momento

oportuno. Primeiro farei um esclarecimento ao nobre Vereador

Toninho Vespoli.

Eu acho, Vereador, salutar que, quando se adentra a este

plenário, que V.Exa., antes de dizer que não se cumpre o Regimento, é preciso que V.Exa leia, mas já que V.Exa. não lê o

Regimento, não aprendeu. O que envergonha esta Casa é V.Exa.

estar aqui e não ler. Eu vou ler o Regimento: “A discussão de

proposição de Ordem do Dia exigirá a inscrição de próprio punho pelo autor em plenário perante o Presidente.” É o 277, Vereador. Leia, leia, Vereador. É preciso que V.Exa. leia. V.Exa. precisa ler. Eu fico triste quando V.Exa. vem ao plenário e falta com

a verdade. Leia o Regimento, leia, leia. V.Exa. tem de aprender a

ler e conviver debaixo de regras, não pode faltar com a verdade.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) - Requeiro, regimentalmente, a suspensão dos trabalhos por 30 minutos e verificação de

presença.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É regimental o

pedido de verificação de presença.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Não cabe.

V.Exa. não pode fazer dois. É um requerimento só.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É regimental,

está no tempo, é regimental. Será procedida a verificação

porque está no tempo legal. Faremos pelo painel eletrônico a

verificação de quórum.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Não pode

fazer dois, quer fazer requerimento por quilo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É um só,

Vereador.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Errou no

primeiro requerimento, tchau.

- Inicia-se a verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Milton Leite

presente, obviamente.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - (Pela ordem) - Janaína

Lima presente.

O SR. SOUZA SANTOS (PRB) - (Pela ordem) - Souza

Santos presente.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Dalton

Silvano presente.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) - João Jorge

presente.

O SR. RICARDO TEIXEIRA (PROS) - (Pela ordem) - Ricardo

Teixeira presente.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (DEM) - (Pela ordem) - Fernando Holiday presente.

A SRA. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - (Pela ordem) -

Adriana Ramalho presente.

A SRA. RUTE COSTA (PSD) - (Pela ordem) - Rute Costa

presente.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Fabio Riva

presente.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - (Pela ordem) - Daniel Annenberg presente.

O SR. ISAC FELIX (PR) - (Pela ordem) - Isac Felix presente.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Gilson

Barreto presente.

O SR. RINALDI DIGILIO (PRB) - (Pela ordem) - Rinaldi

Digilio presente.

**A SRA. ALINE CARDOSO (PSDB) - (Pela ordem) - Aline**

**Cardoso presente.**

O SR. ZÉ TURIN (PHS) - (Pela ordem) - Zé Turin presente.

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) - (Pela ordem) - Milton

Ferreira presente.

- Concluída a verificação, sob a presidência do Sr. Milton

Leite, constata-se a presença das Sras. Adriana Ramalho e **Aline**

**Cardoso** e dos Srs. André Santos, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Tuma,

Fabio Riva, Fernando Holiday, Gilson Barreto, Isac Felix, Janaína

Lima, João Jorge, José Police Neto, Milton Leite, Noemi Nonato,

Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo

Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Reginaldo Tripoli e Zé Turin.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há quórum.

Tem a palavra, para discutir, a nobre Vereadora Janaína

Lima.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Muito obrigada, Sr. Presidente, pela palavra. Eu quero começar a minha fala fazendo

uma pergunta para o Vereador Toninho Vespoli. Se V.Exa. tem

vergonha de ser Vereador, peça, então, para sair. Renuncie.

Quero saber se V.Exa. será candidato à reeleição, porque

eu tenho orgulho de ser Vereadora da cidade de São Paulo, de

representar os cidadãos paulistanos em uma dessas cadeiras do

maior parlamento da América Latina.

E quero falar a V.Exa. que vergonha quem faz aqui é V.Exa.,

que transformou este parlamento num puxadinho do PT. Isso

é que é o PSOL, um puxadinho do PT. V.Exas. reduzem este

parlamento, diminuem esta Casa com essa atuação mequetrefe,

péssima, de baixo nível, de péssima qualidade, que não paga as

custas do mandado de segurança que ingressa.

Vereador, quando se ingressa com um mandado de segurança, quando se impetra, nós pagamos, inclusive, custas. Nem

é o Estado que sempre paga tudo. Chega dessa esquerda caviar.

Chega dessa esquerda que acha que tem de pagar tudo. Temos

de dar voz aos cidadãos paulistanos que só pagam a conta

calados. Chega. Agora que têm voz, agora aqui os 12 milhões

de paulistanos que pagaram a conta calados decidiram eleger

gente séria.

Acabou, Vereador Toninho Vespoli, o seu showzinho e, se

V.Exa. tem vergonha de ser Vereador, esta Casa tem vergonha

de V.Exa. E por isso tenha vergonha na cara e não se candidate

a Vereador em 2020.

Muito obrigada.

**166ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 22/12/2018**

- Presidência do Sr. Milton Leite.

- Secretaria do Sr. Arselino Tatto.

- Às 00h06, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a

chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes

durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho,

Alessandro Guedes, Alfredinho, **Aline Cardoso**, Amauri Silva,

André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco,

Aurélio Nomura, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma,

Eliseu Gabriel, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, José

Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira,

Natalini, Noemi Nonato, Paulo Frange, Reginaldo Tripoli, Reis,

Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart,

Rute Costa, Sâmia Bomfim, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Zé

Turin. O Sr. Celso Jatene e a Sra. Patrícia Bezerra encontram-se

em licença.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há número

legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos

os nossos trabalhos.

Esta é a 166ª Sessão Extraordinária, da 17ª Legislatura,

convocada para hoje, dia 22 de dezembro de 2018.

Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Concederei a

palavra no momento oportuno.

Passemos ao item da pauta.

- “PL 621/2016, DO EXECUTIVO. Institui o Regime de

previdência complementar para os servidores públicos do

Município de São Paulo, titulares de cargos de provimento

efetivo da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações,

da Câmara Municipal, do Tribunal de Contas do Município e

seus Conselheiros; fixa o limite máximo para concessão de

aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência

Social do Município de São Paulo - RPPS; e autoriza a criação da

Entidade Fechada de Previdência Complementar do Município

de São Paulo - SAMPAPREV. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação

mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da

Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Em discussão.

Tem a palavra, para discutir, o Vereador Paulo Frange.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Vereadores, pelo tempo que me resta, é muito curta minha fala.

Discutimos aqui, ao longo desse período, uma situação que

envolvia as pensões. A legislação do Município de São Paulo

não pode estar desalinhada da legislação federal. Portanto, o

artigo 30, que encerra o texto, trata das pensões.

Nós estamos sugerindo uma emenda - combinei com o

Vereador Eduardo Tuma; ofereci ao Vereador Amauri Silva e

Vereadora Edir Sales que assinassem conosco.

Concedo aparte ao nobre Vereador Eduardo Tuma.

O Sr. Eduardo Tuma (PSDB) - Só para dizer que V.Exa. falou que concordou comigo. Realmente, é verdade. Assiste razão

a V.Exa. na emenda que vai apresentar.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Obrigado, Vereador Eduardo Tuma, que concordou. Fizemos algumas mudanças no texto,

que passa a ser assim: “com relação à situação da Guarda Civil

Metropolitana, em caso de morte, primeiro, durante o serviço;

segundo, durante o trajeto residência-trabalho e vice-versa; terceiro, em decorrência de ato ilícito cometido contra integrante

da Guarda Civil Metropolitana, fica excluído da tabelinha da

pensão, na qual o cônjuge, o viúvo, que fica com 21 anos de

idade só tem direito à pensão de três anos; até 29 tem direito a

seis; até 35-38 tem direito a dez anos de pensão”. Portanto, no

caso da Guarda Civil Metropolitana, acontecendo morte numa

dessas circunstâncias, independentemente da idade do cônjuge

viúvo fica a pensão sendo vitalícia.

Isso não tem na legislação federal com relação à Guarda

Civil Metropolitana. É um avanço. É o mínimo que nós podemos

fazer pela nossa querida Guarda Civil Metropolitana. Não é

política com a Guarda Civil Metropolitana. Estamos corrigindo

um pouco a legislação que ainda não vislumbrou a Guarda Civil

Metropolitana como parte da Força Policial.

A legislação que vai ser tratada na Previdência Social em

Brasília vai tratar, em apartado, da legislação previdenciária dos

Militares e do Exército. Lá não fala, de novo, da Guarda Civil

Metropolitana. Mas nós temos que, aqui, fazer justiça à nossa

Guarda Civil.

Vereador Amauri Silva, Vereadora Edir Sales, Vereador Eduardo Tuma, Vereador Reis e demais Vereadores que assinaram a

Emenda conosco, obrigado.

Vereador Milton Leite, encerro por aqui.

Tenham um bom Natal.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há sobre a

mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte:

“REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeremos à Douta Mesa, na forma regimental, o ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO do PL 621/2016 devendo o mesmo

passar à fase de votação.

Sala das Sessões,

Dalton Silvano

Vereador”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - A votos o

requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como

estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Reis.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro,

regimentalmente, uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É regimental o

pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão

“sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, encaminho voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Meu voto é

“sim”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “sim”.

O SR. SOUZA SANTOS (PRB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “sim”.

O SR. RICARDO TEIXEIRA (PROS) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “sim”.

A SRA. RUTE COSTA (PSD) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “sim”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. ALINE CARDOSO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.**

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “sim”.

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “sim”.

A SRA ADRIANA RAMALHO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “sim”.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PPS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. EDUARDO TUMA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto

“sim”.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. AMAURI SILVA (PSC) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

O SR. TONINHO PAIVA (PR) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “sim”.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite,

verifica-se que votaram “sim” os Srs. Adilson Amadeu, Adriana

Ramalho, Aline Cardoso, André Santos, Atílio Francisco, Dalton

Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Tuma, Fabio

Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilson Barreto, Isac Felix,

Janaína Lima, João Jorge, José Police Neto, Milton Ferreira,

Milton Leite, Noemi Nonato, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira,

Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Soninha Francine,

Souza Santos, Toninho Paiva, Reginaldo Tripoli e Zé Turin; “não”,

os Srs. Alfredinho, Amauri Silva, Antonio Donato, Arselino Tatto,

Claudio Fonseca, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel,

Jair Tatto, Juliana Cardoso, Natalini, Paulo Frange, Reis, Sâmia

Bomfim, Senival Moura e Toninho Vespoli.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Votaram

“sim” 30 Srs. Vereadores; “não”, 15 Srs. Vereadores. Está encerrada a discussão do projeto.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Reis.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro,

regimentalmente, a suspensão da sessão por duas horas.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É regimental.

A votos o requerimento de suspensão. Os Srs. Vereadores

favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles

que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se

agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, verificação nominal de

votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É regimental o

pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão

“sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não” e encaminho voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Voto “não”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

A SRA ADRIANA RAMALHO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

O SR. SOUZA SANTOS (PRB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não” e encaminho voto “não”.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

A SRA. RUTE COSTA (PSD) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

O SR. MARIO COVAS NETO (PODE) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “sim”.

- Manifestações na galeria.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) - Vereador Reis, “sim”.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, no momento oportuno, eu gostaria de pedir a V.Exa. que

fosse feito um minuto de silêncio.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) - Alfredinho,

“sim”.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Em memória

aos 50 anos da morte do grande Comandante Ernesto Che

Guevara.

- Manifestações antirregimentais.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) - (Pela ordem) - Eliseu

Gabriel, “sim”.

O SR. AMAURI SILVA (PSC) - (Pela ordem) - Amauri Silva,

“sim”.

- Manifestações antirregimentais.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) - Toninho

Vespoli, “sim”.

**A SRA. ALINE CARDOSO (PSDB) - (Pela ordem) - Aline**

**Cardoso, “não”.**

- Manifestações antirregimentais.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite,

verifica-se que votaram “sim” os Srs. Alfredinho, Amauri Silva,

Eliseu Gabriel, Reis, Senival Moura e Toninho Vespoli; “não”,

os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, **Aline Cardoso**, André

Santos, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Dalton Silvano, Daniel

Annenberg, Edir Sales, Eduardo Tuma, Fabio Riva, Fernando

Holiday, George Hato, Gilson Barreto, Isac Felix, Janaína Lima,

João Jorge, José Police Neto, Mario Covas Neto, Milton Ferreira,

Milton Leite, Noemi Nonato, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira,

Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Soninha Francine,

Souza Santos, Toninho Paiva, Reginaldo Tripoli e Zé Turin.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Votaram

“sim” 6 Srs. Vereadores; “não”, 32. Srs. Vereadores. Está rejeitado o requerimento.

Há sobre a mesa substitutivo...

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Vereador Fabio

Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

há entendimento com...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Com a Mesa,

com a Presidência e com os Vereadores da oposição... Foi

encaminhada uma proposta. Eu gostaria que V.Exa., em nome

do Governo, mencionasse para ver se conseguimos trabalhar

essa proposta.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - A ideia é, com

a contribuição dos nobres Vereadores Antonio Donato, Claudio

Fonseca, Sâmia Bomfim, dentre outros, levar uma eventual

proposta ao Governo para obter alguma compensação a alguns

servidores. É do nosso entendimento que levemos ao Governo

essa proposta para ser encaminhada. Por isso, pedi aos nobres

Vereadores que concordassem com essa condição até a segunda votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nobre Vereador Fabio Riva, temos de deixar bem claro que há uma abertura

de negociação a fim de se construir uma forma de beneficiar os

menos favorecidos.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Isso. Os menos

favorecidos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - E depois

encerraríamos a discussão, votaríamos em primeira hoje, retiraríamos o substitutivo e aí, sim, votaríamos.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - E publicaríamos

o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Sim. Publicaríamos o substitutivo.

Não havendo acordo, deve-se reapresentar o substitutivo.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sim. Acho que

assim fica de bom tom.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Isso. Se não

houver acordo, reapresenta-se o substitutivo.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Antonio

Donato.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, para deixar bem clara a nossa posição. Continuamos

sendo contrários ao projeto e não abrimos mão disso. O apelo é

que, em vez de ser lido, o substitutivo fosse publicado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Perfeito.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - É essa a

solicitação, mas condicionamos isso a uma abertura de negociação em prol de um abono para as categorias mais frágeis do

funcionalismo. É essa a nossa reivindicação, com o compromisso de se fazer uma discussão séria com o Governo a fim de se

ter a possibilidade de um abono para as categorias mais frágeis

do funcionalismo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nobre Vereador, o Líder do Governo e esta Presidência e a base do Governo

somos simpáticos a essa proposta e temos interesse nela.

Vamos tentar, sim, construir isso.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Claudio

Fonseca.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PPS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, o nobre Vereador Antonio Donato esclareceu que tanto

o meu posicionamento como o da Bancada do PT continua

sendo o mesmo, contrário ao PL 621/16. A nossa condição é

para não ser feita a leitura dos substitutivos agora, até porque

podemos apresentá-los em segunda votação também. É por

essa razão. Mas o posicionamento continua o mesmo, contrário

ao PL 621/16.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Sem problema.

Estão retirados os substitutivos. Esta Presidência determina

a publicação dos mesmos.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Antonio

Donato.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu gostaria de ter uma garantia de que, imediatamente,

será aberta essa negociação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há um compromisso nosso com essa negociação, Vereador.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Como o

Secretário da Fazenda está presente, gostaríamos de ter uma

reunião com S.Exa. a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Hoje?

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - S.Exa. está

presente. É só informar que queremos uma reunião.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Não há problema nenhum, Vereador.

Então, retirados os substitutivos, passemos ao encaminhamento de votação. V.Exa., nobre Vereador Antonio Donato, está

inscrito para encaminhar a votação. Se quiser desistir...

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Retiro.

Quem vai encaminhar é a Vereadora Juliana Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra,

para encaminhar, a nobre Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - A Bancada do PT, como

está sendo reiterado, é contrária a esse projeto de lei. Nós

gostaríamos que o Governo fizesse a retirada imediata desse

projeto que confisca o salário dos servidores públicos.

O que V.Exas. estão querendo fazer, nobres Vereadores?

Houve uma pequena mudança, como eles falam, foi retirada

a questão da segregação de massa, não vai mais haver a capitalização, mas ficam, mais uma vez, em cima dos servidores

públicos os 14%.

Quero dialogar com V.Exas., nobres Vereadores e Vereadoras, que esse projeto não vai refrescar em nada o orçamento

público. Por que V.Exas. têm de cortar na carne dos servidores

públicos, o salário deles que é tão suado, ganho com dificuldade? Principalmente, colocando dinheiro dos próprios bolsos

para conseguir dar aula, para ir à Assistência Social, muitas

das suas regionais que estão aqui na cidade de São Paulo têm

dificuldades.

Em relação à Saúde, quantas são as dificuldades que nós

temos, infelizmente, onde não há investimento. V.Exas. estão

querendo tirar o recurso dos servidores públicos, mas no orçamento que foi votado em primeira, recentemente, não há

vínculo para poder melhorar o atendimento, muito menos o diálogo de aumento dos servidores públicos. O que está previsto

sempre é o 0,01%.

Nobres Vereadores, ainda há tempo, mesmo que seja agora,

0h27, na calada da noite, fazermos uma votação que mexe com

a vida dos servidores públicos sem estudo. Qual foi o estudo na

Comissão que V.Exas. emplacaram com o Presidente desta Casa,

que constituiu, desobedecendo ao Regimento Interno que determina que uma Comissão de Estudos dure 60 dias, passando

para menos de 24 dias?

Volto a dizer, tanto o nobre Vereador Fernando Holiday

como a nobre Vereadora Janaína Lima, que se dizem tanto contra o sistema, ambos com discursos maravilhosos, eloquentes

na tribuna, mas vincularam o relatório da Comissão junto com

o Governo. Vincularam o relatório da Comissão para poder acolher os interesses do sistema que S.Exas. tanto criticam.

Nobres Vereadores, há tempo, como bem lembrou aqui o

nobre Vereador Paulo Frange, há tempo ainda de dialogarmos,

para podermos analisar direito os estudos que ainda não foram

entregues para esta Casa, muito menos para a Comissão de

Estudos.

O Sr. Secretário de Finanças que chegou não teve tempo

hábil para dialogar melhor com os Vereadores. Veio hoje na audiência pública, todo constrangido, não conseguiu falar, nós não

conseguimos sequer perguntar para S.Exa. sobre as demandas

que apresentou do Governo. Isso é inadmissível.

O confisco que estão praticando contra a classe trabalhadora dos servidores públicos vai bater diretamente na vida da

população de São Paulo, porque é lá na ponta, nobres Vereadores, que tanto V.Exas. falam em muitos discursos que isso,

aquilo e aquilo outro, mas não falam quando foi o fechamento

das AMAs nos territórios. Não ficam aqui até meia-noite, para

discutir o orçamento para melhorar a saúde e o atendimento da

saúde pública, que apresentam diversos problemas.

Não deixemos que esta votação passe hoje. Vamos votar o

orçamento, retomemos em fevereiro com uma discussão mais

intensa e qualificada.

Nobres Vereadores, não vamos deixar que este Governo

nos coloque em posição de que não precisa ter vereança,

porque é isso o que está acontecendo hoje. Quantos nobres

Vereadores aqui conseguiram fazer a leitura, de fato, desse

projeto de lei? Quantos Vereadores, de fato, têm noção do que

vai debater, o que vai tirar dos servidores públicos e o que vai

faltar na ponta?

Nós, da Bancada do PT, entre outros nobres Vereadores de

algumas bancadas que já se posicionaram contrários, somamos

15. Entendemos que fizemos um bom combate, mas ainda queremos dialogar com cada um dos Srs. Vereadores e Vereadoras

para que deixemos para discutir este projeto de lei no mês de

fevereiro. Não na calada da noite e muito menos na véspera

de Natal e Ano-Novo, período em que todos os Vereadores e

as pessoas que estão aqui dentro e lá fora poderiam muito

bem terminar seus afazeres sem que tirassem do bolso delas,

confiscassem o pouco dinheiro suado do trabalho de cada um.

Contra o PL 621/16. Pela retirada imediata do PL 621/16.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra,

para encaminhar, o nobre Vereador Natalini.

O SR. NATALINI (PV) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, servidores públicos e munícipes presentes, fiz questão

de manter minha inscrição porque agora, no final da sessão,

com todos cansados após trabalhar o dia inteiro, houve

um movimento do Governo para uma conversação entre a

primeira e a segunda votação para tentar fazer um aceno ao

funcionalismo público.

Na verdade, todos os Vereadores que vieram à tribuna se

posicionar contra o projeto mostraram, de forma muito clara,

muito concreta, que o projeto, em última instância, em última análise, mete a mão no salário, no rendimento, no ganho do

servidor público, seja da ativa, seja aposentado.

Por esse motivo, acho que é um projeto ruim para o funcionalismo, para a Cidade, porque ele não resolve o problema. Vai

dar uma amaciada durante algum tempo e, na verdade, quem

vai arcar efetivamente com o custo deste projeto é o funcionalismo público, seja da ativa, seja aposentado.

E mais, Sras. e Srs. Vereadores, o Vereador Antonio Donato

fez uma demonstração bastante interessante da evolução dos

números, e o Vereador Paulo Frange fez aqui, na minha opinião,

o registro mais grave do dia. S.Exa. mostrou que a aprovação

da instituição que está dentro do projeto é extremamente temerária, é um cheque que não é nem em branco, é do tamanho

de um bonde para o Governo fazer o que quiser com o futuro

dessa empresa.

Portanto, recebi com bastante esperança esse aceno do

Governo, mas, na verdade, o Governo fez esse aceno porque, se

fossem ler os dois substitutivos, não sobraria Vereador da Base

para votar e aprovar em primeira votação o projeto. O pessoal

ia embora, não haveria os 30 votos. Então, o Governo também

fez um jogo para terminar hoje a votação; tem 30 votos, aprova

e até a segunda votação sabe-se Deus o que será discutido.

Da minha parte, sou funcionário público, médico concursado da Prefeitura. Entrei, como disseram outros, pela porta da

frente da Prefeitura de São Paulo. Trabalhei muito.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. NATALINI (PV) - Quando V.Exa. está no púlpito da

igreja, Vereador Souza Santos, não vou lá interrompê-lo.

O SR. SOUZA SANTOS (PRB) - (Pela ordem) - V.Exa. falou

que encaminharia por dois minutos. Estou marcando o tempo.

V.Exa. pediu para marcar seu tempo.

O SR. NATALINI (PV) - Eu sei, mas o Evangelho fala para

deixar os cristãos falarem. Então, deixe-me concluir.

Nós não podemos resolver esse problema simplesmente

nas costas dos funcionários públicos e dos aposentados. Primeiro porque não vai resolver a situação.

Eu vou manter meu voto contrário nesta primeira votação

e vou, com muita paciência, ouvir o que o Governo tem para

falar. Se não for alguma coisa substanciosa, que alivie a vida do

funcionalismo nesse projeto, na segunda votação, também vou

votar contra o projeto.

Era o que eu queria encaminhar, Sr. Presidente. Muito

obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra,

para encaminhar, a Vereadora Sâmia Bomfim.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL) - Boa noite, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, a todos os guerreiros bravos

e àqueles que estão do lado de fora, que acompanham esta

sessão até agora.

Gostaria de parabenizar todas as servidoras e todos os

servidores da cidade de São Paulo por serem bravos lutadores,

aguerridos, por não arredarem nem um segundo diante dessa

maldade que o Governo está fazendo com a vida de tantos

trabalhadores, que em março protagonizaram uma das greves

mais bonitas da história da Cidade, inclusive um ponto de

inflexão muito importante das lutas sociais ao longo de 2018.

A greve que vocês fizeram em março foi fundamental para

que outras categorias de todo o Brasil pudessem se inspirar,

compreender o papel da organização social, da luta política.

Também naquele momento foi uma derrota muito importante

para a gestão do então Prefeito João Doria, foi uma chaga, uma

marca na sua gestão.

Infelizmente, os donos do poder querem, a qualquer custo,

arrancar o salário dos servidores. Por isso é que, de forma fraudulenta, criaram uma comissão de estudos fake, que nem sequer foi aprovada em plenário, que foi composta pelos amigos

do Prefeito. Inclusive colocaram dois Vereadores muito jovens

aqui dentro para servirem do que popularmente se chama de

“boi de piranha”, para defenderem até as últimas consequências um projeto maldoso, que tem como objetivo destruir a vida

de milhares e milhares de servidores.

E hoje fizeram novamente uma luta muito importante, fundamental. Infelizmente, o Governo, depois de muita negociação

- e acho que não preciso ser mais explícita do que isso, porque

todos sabem o que significa “negociação” nas casas de poder

-, conseguiu obter 31 votos dos Vereadores que estão aqui presentes, o suficiente para aprovar o projeto.

Quero dizer novamente que estou absolutamente envergonhada de ver esse processo acontecer dessa forma, com uma

audiência pública também fake, que não permitiu a presença, o

diálogo e a voz dos principais atingidos por essa maldade, que

são os servidores públicos.

A segunda vergonha foi ver a presença da Polícia Militar

dentro do plenário de uma Câmara de Vereadores. Há quanto

anos não acontece, no País, a militarização da nossa política

dessa forma? É uma vergonha que a Câmara de Vereadores

seja conivente com essa prática de autoritarismo com a própria

vida política. Se a Polícia Militar faz isso aqui dentro, o que dirá

do lado de fora. Nós vimos o que faz do lado de fora, como

aconteceu em março, quando agrediu milhares e milhares de

trabalhadores aqui na frente da Câmara, ensanguentou uma

professora no Salão Nobre, no oitavo andar.

Enquanto isso, cinicamente, continuam essa farsa. Os Srs.

Vereadores sabem muito melhor do que eu que esse projeto

que está sendo votado hoje não resolve em absoluto o problema do Iprem, porque o projeto é insustentável, porque tem a

ver com o método de contratação e de convocação dos trabalhadores da Cidade. O que está sendo votado hoje não resolve,

mas ainda assim querem insistir porque têm interesses, porque

têm acordos outros e não têm respeito com a saúde financeira

da Cidade, mas apenas no que diz respeito com a saúde financeira daqueles que estão votando esse projeto hoje.

Por isso, novamente, eu quero dizer que estou envergonhada de ver esta Câmara mais uma vez votando contra os trabalhadores da Cidade, envergonhada por todas e todos aqueles

que se dispõem a virar as costas para a população brasileira,

enquanto chafurdam na lama da velha política, na lama do jogo

de interesses, do jogo de negociatas.

Os trabalhadores vão seguir de pé, em luta. É absurdo que,

na véspera do Natal, nós estejamos aqui votando uma maldade

contra os trabalhadores, mas vamos seguir de pé e vamos

seguir em luta. São tempos difíceis para todos os trabalhadores

brasileiros. A conjuntura tem piorado muito e, infelizmente, em

nível nacional não é diferente.

Mas há esperança e vai sempre haver luta e podem contar

sempre comigo, porque eu vou estar do lado de vocês.

Muito obrigada.

- Manifestações na galeria.

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) - (Pela ordem) - Agradeço

à Polícia Militar e à Guarda Civil Metropolitana. Obrigado, Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana pelo trabalho de vocês.

- Manifestação na galeria.

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) - (Pela ordem) - Obrigado

por vocês estarem colocando ordem, Polícia Militar e Guarda

Civil Metropolitana. Os mal-educados que se retirem.

Sou fã da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana.

Obrigado pelo trabalho de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra,

para encaminhar, a nobre Vereadora Janaína Lima.

- Manifestação na galeria, durante o discurso da oradora.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Sr. Presidente, obrigada

pela oportunidade de fazer meu encaminhamento de voto. Eu

quero também fazer coro à manifestação do Vereador Adilson

Amadeu e agradecer todo o apoio e suporte que nós recebemos

dos bravos, dos guerreiros guardas civis metropolitanos, que

doam suas vidas.

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Porque policial não é

ruim, não. Afinal de contas, o cidadão de bem, quando acontece qualquer problema, é só o telefone da Polícia e da Guarda Civil

Metropolitana que ele encontra para buscar apoio.

E assim, fazendo aqui minha manifestação de encaminhamento de voto, venho pedir para que, até a segunda votação,

que tenhamos coragem de debater o déficit da previdência,

que apresentemos uma solução que de fato venha resolver o

problema.

E sim, é importante a fala do Vereador Paulo Frange, enfatizando que é importante tratarmos das questões da governança,

em que se está colocando a criação dessa Sampaprev. Se não

vai ser instituída, não tem por que constar no projeto. E que

venhamos debater com seriedade como será o processo da

alíquota. E que sim cumpre aqui buscarmos que as classes, que

as categorias que serão mais afetadas com esse reajuste, que o

Governo sim apresente uma solução e que se possa buscar uma

composição que respeite sobretudo os 12,5 milhões moradores

da nossa cidade de São Paulo. E que honremos o brasão da

nossa bandeira, porque São Paulo não é conduzida, São Paulo

conduz!

Parabéns, nobres Vereadores!

- Manifestações na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Encerrado o

processo de encaminhamento de votação. A votos o Substitutivo das Comissões Reunidas ao PL 621/2016. Faremos pelo

processo nominal, de ofício. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários votarão “não”, pelo painel eletrônico.

- Inicia-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Milton Leite

vota “sim”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Vereador Fabio

Riva vota “sim” e encaminha voto “sim” ao projeto.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Dalton

Silvano vota “sim”.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PPS) - (Pela ordem) - Vereador

Claudio Fonseca vota “não” ao PL 621.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Lembro que

há emendas após a votação.

O SR. NATALINI (PV) - (Pela ordem) - Vereador Natalini

vota “não”.

O SR. SOUZA SANTOS (PRB) - (Pela ordem) - Vereador

Souza Santos vota “sim”.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) - Na calada da

madrugada, eu voto “não”.

A SRA. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - (Pela ordem) - Vereadora Adriana Ramalho vota “sim”.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - Vereador Daniel

Annenberg vota “sim”.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) - Vereador João

Jorge vota “sim”.

**A SRA. ALINE CARDOSO (PSDB) - (Pela ordem) - Vereadora Aline Cardoso vota “sim”.**

O SR. ISAC FELIX (PR) - (Pela ordem) - Vereador Isac Felix,

“sim”.

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) - (Pela ordem) - Trabalhando até 1h da manhã, voto “sim”.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Donato,

“não”.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) - (Pela ordem) - Eliseu

Gabriel vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há emendas a

serem votadas ainda.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) - Vereador Reis, “não”.

O SR. ZÉ TURIN (PHS) - (Pela ordem) - Zé Turin vota “sim”.

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - (Pela ordem) - Sandra

Tadeu vota “sim”.

O SR. MARIO COVAS NETO (PODE) - (Pela ordem) - Mario Covas Neto vota “sim”.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - Paulo Frange

vota “não”.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Jair Tatto vota

“não”.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (DEM) - (Pela ordem) - Pelo

bem do povo de São Paulo, Fernando Holiday vota “sim”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Gilson

Barreto vota “sim”.

O SR. AMAURI SILVA (PSC) - (Pela ordem) - Pelos funcionários públicos, Amauri Silva vota “não”.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL) - (Pela ordem) - Sâmia

Bomfim vota “não”.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) - (Pela ordem) - Eliseu

Gabriel vota “não”.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela

ordem) - Sr. Presidente, após ter ouvido a opinião contextual

de todos os representantes dos servidores públicos municipais,

voto “não”. E presto uma homenagem especial a Chico Mendes, que há 30 anos morreu tragicamente.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não” e Lula livre!

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, o Partido dos Trabalhadores está sempre a favor dos

trabalhadores. Eu voto “não”.

O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, pelos servidores públicos, voto “não”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite,

verifica-se que votaram “sim” os Srs. Adilson Amadeu, Adriana

Ramalho, **Aline Cardoso**, André Santos, Atílio Francisco, Aurélio

Nomura, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Tuma, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilson

Barreto, Isac Felix, Janaína Lima, João Jorge, José Police Neto,

Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato,

Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart,

Rute Costa, Sandra Tadeu, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Reginaldo Tripoli e Zé Turin; “não”, os Srs. Alessandro

Guedes, Alfredinho, Amauri Silva, Antonio Donato, Arselino Tatto, Claudio Fonseca, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel,

Jair Tatto, Juliana Cardoso, Natalini, Paulo Frange, Reis, Sâmia

Bomfim, Senival Moura e Toninho Vespoli.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Passemos à

proclamação do resultado: Votaram “sim” 33 Srs. Vereadores;

“não”, 16 Srs. Vereadores. Está aprovado.

Há sobre a mesa emendas, que serão lidas.

- É lido o seguinte:

“EMENDA 7 apresentada ao PROJETO DE LEI 621/2016

“Pelo presente e na forma do Art. 271 do Regimento Interno, requeiro a alteração do inciso II do art. 5º e a exclusão do

art. 6º renumerando os artigos seguintes do PL 621/2016, com

a seguinte redação:

“Art. 5º................................................................

II - realização de concurso público para a contratação de

pessoal.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

José Police Neto

Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aperfeiçoar o projeto de lei para

garantir que qualquer contratação para a estrutura organizacional do SAMPAPREV seja realizada através de concurso público.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - A votos a

emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como

estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, regimentalmente, solicito verificação nominal de

votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É regimental.

A votos pelo painel eletrônico. Os Srs. favoráveis votarão “sim”;

os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Srs. Vereadores, voto “não”.

O SR. EDUARDO TUMA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. TONINHO PAIVA (PR) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - Vereador

Alessandro Guedes, essa emenda é para que haja contratação

para o Iprem por concurso público. Essa emenda é muito boa.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, meu voto é“sim”; essa emenda muito boa.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

A SRA. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

O SR. ISAC FELIX (PR) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não” e encaminho que a bancada vote “não”.

O SR. DANIEL ANNEMBERG (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

O SR. NATALINI (PV) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto

“sim”.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “sim”.

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, voto “não”.

O SR. ZÉ TURIN (PHS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto

“não”.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. AMAURI SILVA (PSC) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “sim”.

A SRA. RUTE COSTA (PSD) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “não”.

**A SRA. ALINE CARDOSO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.**

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

voto “sim”.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PPS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite,

verifica-se que votaram “sim” os Srs. Alessandro Guedes, Alfredinho, Amauri Silva, Arselino Tatto, Claudio Fonseca, Eduardo

Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel, Jair Tatto, Janaína Lima, José

Police Neto, Juliana Cardoso, Natalini, Paulo Frange, Reis e Rodrigo Goulart; “não”, os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho,

**Aline Cardoso**, André Santos, Atílio Francisco, Aurélio Nomura,

Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Tuma,

Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilson Barreto, Isac

Felix, João Jorge, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rute Costa,

Sandra Tadeu, Soninha Francine, Toninho Paiva, Reginaldo Tripoli

e Zé Turin.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Votaram

“sim” 15 Srs. Vereadores; “não”, 28 Srs. Vereadores. Está rejeitada a emenda.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, há uma emenda construída ao longo da discussão da Comissão, de hoje, que trata da Guarda Civil com relação ao caso de

guardas que morrem indo e vindo do trabalho, no trabalho, ou

por alguma situação ilícita; tendo direito, portanto, o cônjuge

viúvo à pensão vitalícia.

Essa emenda foi assinada por este Vereador, pelos nobres

Vereadores Edir Sales, Amauri Silva, Reis, e vários outros Srs.

Vereadores. Se aprovada, teremos de chamar a CCJ, fazer nova

redação, etc. e tal.

Indago ao nobre Vereador Eduardo Tuma se há acordo

sobre a inclusão, como um substitutivo, em segunda discussão;

assim, retiro a emenda com anuência dos demais Srs. Vereadores.

O SR. EDUARDO TUMA (PSDB) - (Pela ordem) - Eu respondo “sim” a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - O texto será

incluído no substitutivo. Então, está retirada a emenda remanescente.

Aprovado em primeira, volta em segunda discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Antonio

Donato.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, hoje foi um dia

bastante tenso e preciso relatar alguns fatos que ocorreram

nesta Casa.

Houve um acordo com o Presidente Milton Leite para que

se colocassem 10 pessoas no plenário, que sairiam ao final da

audiência pública. O entrevero que aconteceu aqui foi porque,

naquele momento, não havia sido encerrada a audiência pública.

Houve uma situação tensa. Já pedi desculpas ao Guarda

Municipal, mas quero pedir desculpas publicamente pelo comportamento inadequado que tive com ele, que estava cumprindo ordens e não merece essa situação.

Agora, ao nobre Vereador Holiday, esse moleque que é um

pitbull nas redes sociais, mas aqui é um poodle de madame,

não tem pedido de desculpas para vocês, Movimento da Boquinha Livre. Haverá enfrentamento, nobre Vereador Holiday.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nobre Vereador Antonio Donato, só um momento, porque alguns Srs.

Vereadores querem ir embora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Zé Turin.

O SR. ZÉ TURIN (PHS) - (Pela ordem) - Gostaria de agradecer aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa por

terem contribuído com a aprovação do PL 16.813, que trata do

rodízio de carros da cidade de São Paulo, para a suspensão de

multas a veículos de segmentos que estão na lei. Quero também agradecer ao Prefeito Bruno Covas, que assinou o decreto

ontem; também aos Secretários Edson Caram, João Otaviano;

aqui também presente o Daniel Annenberg; entre outros das secretarias, que contribuíram muito para a aprovação desse

projeto que vai beneficiar, e muito, todos os prestadores de serviço na cidade de São Paulo, que vai beneficiar o Município de

São Paulo como um todo. Assim, teremos um custo menor nos

contratos de zeladoria, entre outros.

Grande abraço a todos. Meu muito-obrigado aos Colegas

pela contribuição.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) - Pela

ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra,

pela ordem, o nobre Vereador Alessandro Guedes.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) - É para

um comunicado de liderança, com a anuência do meu líder.

Sr. Presidente, primeiramente, quero agradecer a todos os

trabalhadores e trabalhadoras que estiveram até este horário

na Câmara Municipal, quase uma hora da manhã. Isso mostra

a garra desse povo trabalhador, que já vive numa condição de

trabalho muito desrespeitada - todo o serviço público -, principalmente pelo Prefeito da Cidade.

É muito triste, quando vamos a uma autarquia municipal,

quando vamos a uma escola municipal, quando vamos a um

CDC esportivo, quando vamos a uma subprefeitura, reclamar

os direitos dos trabalhadores e da população, encontrar esses

trabalhadores de mãos atadas. É isso que temos visto no dia

a dia. Mas o mais triste, Sr. Presidente, é ver que esta Câmara

Municipal, hoje, por mais de 30 votos, aprovou uma retirada de

direito, quando deveríamos ter valorizado ainda mais o trabalho

dessas pessoas. Ultimamente, temos visto projetos de aumento

de salário chegar aqui como 0,0001% para essas pessoas.

Agora, nessa retirada de direitos, queriam retirar até 19%. E,

com muita luta, até com sangue derramado, deixaram os 14%.

A nossa luta não vai parar. Esse projeto foi aprovado em

primeira votação; tem a segunda votação. Eu sei, e todos nós

sabemos, inclusive os trabalhadores, trabalhadoras, sabemos

que o Governo quer aprovar depois do Natal e antes do Ano-

-Novo, para forçar a desmobilização.

Mas saiba de uma coisa, Sr. Presidente, de tudo que está

sendo retirado desse povo agora, nós vamos trabalhar para

incluir no reajuste de salário deles, porque é o mais justo. Não

dá para nos conformar - eu, que fiz parte da CPI da Dívida

Ativa - em olhar que as instituições financeiras deste município

devem cerca de 60 bilhões de reais! Só o Banco Itaú, cujos

representantes estavam hoje aqui na galeria, deve a esta cidade

cerca de 6 bilhões de reais. Isso sem falar em Santander, sem

falar em Bradesco, sem falar em Caixa Econômica, sem falar em

Banco do Brasil, sem falar em outras instituições.

Sr. Presidente, o povo espera que esta Câmara os trate com

respeito. E é nosso dever, Sras. e Srs. Vereadores, tratar todos os

cidadãos de São Paulo com respeito. E vou falar: hoje, à uma

hora da manhã, que vai se completar agora, deste sábado, dia

22 de dezembro, nós temos uma mancha na história da Câmara

Municipal. Poucas pessoas viram e vão ver uma mancha desse

tamanho na história desses Vereadores. E mais: a mancha maior

é contra os Vereadores que votaram para tirar direitos. As pessoas vão cobrar. Hoje, vivemos outro momento, Sr. Presidente.

E, neste outro momento que vivemos, as pessoas vão cobrar. E,

não tenha dúvida, o jargão de todas as pessoas que protestaram hoje é “quem votar não volta”!

Sr. Presidente, V.Exa. é o rei da zona Sul. Prepare-se. V.Exa.

não volta! V.Exa. não volta! Sabe por que, Presidente? Porque a

população de bem vai saber o que aconteceu aqui, hoje. E mais:

os servidores públicos também vão saber o que aconteceu aqui

hoje. Não dá para aceitar um projeto que confisca dos trabalhadores, que já recolhem todo tipo de imposto. Só de imposto de

renda, 27%; agora, mais 14%.

Se esse projeto for aprovado em segunda discussão, vão

ser mais 14% no seu salário.

Então, Sr. Presidente, neste minuto que ainda me resta,

quero dizer para V.Exa.: nós estamos na luta e continuaremos

na luta, seja no dia 26, seja no dia 27, seja no dia 28, seja no

dia 29, seja no dia 31, seja no dia 1º. Vamos lutar contra a aprovação desse projeto, pois não dá para aceitar que o trabalhador

pague uma conta que os banqueiros podiam pagar.

Vereador Eduardo Tuma, V.Exa. vai ser o próximo Presidente

desta Casa. Eu dividi com V.Exa. a CPI dos Grandes Devedores.

V.Exa. sabe, Vereador Eduardo Tuma, que os grandes devedores

desta cidade, 60 bilhões, são das instituições financeiras. É Itaú.

É Santander. É Bradesco. É Ticketmaster. É Credicard. Então,

V.Exa. sabe. Nós temos de taxar quem tem e não quem está

aqui, lutando pelos seus direitos à 1h da manhã. Para isso temos de lutar, Vereador Eduardo Tuma. Foi para isso que o povo

nos colocou aqui e temos de saber a nossa função.

Então, Sras. e Srs. Vereadores, nós ainda temos uma oportunidade. Aprovamos em primeira, com votos contrários de 16

Vereadores, mas podemos aumentar a votação contrária. Não

dá para aceitar que o Prefeito exonere o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Para concluir,

pois encerrou o tempo.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) - Encerrou? Não dá para aceitar que o Prefeito tenha exonerado

o Secretário para vir votar esse projeto da Previdência. Iremos

lutar, Sr. Presidente. Prepare-se para a luta, porque vamos até o

final, para derrotar a Mesa e para derrotar o Prefeito.

Vivam os trabalhadores da cidade de São Paulo! Vivam os

servidores, que carregam esta cidade nas costas!

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nada mais

havendo a ser tratado, desconvoco as demais sessões...

O SR. FERNANDO HOLIDAY (DEM) - Pela ordem, Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Eu já anunciei

a desconvocação.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (DEM) - Eu fui ofendido pelo

Vereador Antonio Donato. Gostaria de ter o direito de resposta,

com a declaração de voto, Sr. Presidente.

O Vereador Antonio Donato, pela segunda vez, me agrediu

pelas costas, como um covarde. Eu sempre respeitei V.Exa.,

mesmo sendo do partido...

- Manifestações simultâneas.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - Sr. Presidente, V.Exa.

lhe deu a palavra? Não aguento mais essa gritaria. Chega de

gritaria aqui.

V.Exa. vai gritar? Nós sabemos gritar. Respeite o Vereador

Antonio Donato, que está ali, dando entrevista e defendendo os

direitos do trabalhador. Chega!

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Desconvoco as

demais sessões extraordinárias convocadas para hoje. Desconvoco também as sessões extraordinárias aos cinco minutos do

dia 23 de dezembro, às 10h do domingo, às 15h do domingo,

aos cinco minutos de segunda-feira e às 8h de segunda-feira.

Relembro os Srs. Vereadores de que estão convocadas: sete sessões extraordinárias para as 10h de quarta-feira, dia 26 de dezembro, a sessão ordinária para as 15h do dia 26 de dezembro,

mais sete sessões extraordinárias após a ordinária do dia 26 de

dezembro; sete sessões extraordinárias aos cinco minutos de

quinta-feira, dia 27 de dezembro; sete sessões extraordinárias

para as 10h de quinta-feira, dia 27 de dezembro; sete sessões

extraordinárias para as 15h de quinta-feira, dia 27 de dezembro; sete sessões extraordinárias aos cinco minutos de sexta-

-feira, dia 28 de dezembro; sete sessões extraordinárias para as

10h de sexta-feira, dia 28 de dezembro; e sete sessões extraordinárias para as 15h de sexta-feira, dia 28 de dezembro – todas as sessões com pautas a serem publicadas no Diário Oficial.

Estão encerrados os trabalhos.